SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2448

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar. Valor Estimado: R$ 291.908,28. Data de recebimentos dos envelopes, abertura e disputa: 19/11/2019 as 10h. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre 08h às 13h ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 29/10/2019.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E3206FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ – PE.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria, em licitação e contratos administrativos, destinados à Prefeitura Municipal de Itamaracá – PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/10/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/11/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, **29 de Outubro de 2019.**

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7F8863FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento das finanças públicas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itamaracá - PE.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/10/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/11/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, **29 de Outubro de 2019.**

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:846489CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2019 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2019 - PROCESSO N° 051/209 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 135/2019 - Adesão da Ata de Registro de Preços n° 019/2019
Proc. Nº 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**ASSUNPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**, no valor total de**R$ 21.253,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanente, eletroeletrônico, mobiliário e equipamento de informática, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. –Anexo I deste Edital,** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **22 DE OUTUBRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 29 de OUTUBRO de 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:48F405BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2019 - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019 - PROCESSO N° 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 138/2019 - Adesão da Ata de Registro de Preços n° 019/2019
Proc. Nº 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**, no valor total de**R$ 7.223,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS). Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanente, eletroeletrônico, mobiliário e equipamento de informática, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. –Anexo I deste Edital,** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **22 DE OUTUBRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 29 de OUTUBRO de 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F3F64871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA-PE

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**,** DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA-PE
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 29/10/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 11/11/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 29 de OUTUBRO de 2019.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2E68B01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

O Prefeito Municipal de Abreu e Lima/PE torna pública a ratificação da Dispensa de Licitação nº 011/2019 com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ: 03.485.324/0001-55. **OBJETO:** Ofertar cursos de Educação Profissional para a população de Abreu e Lima no segmento de beleza, com a intenção de propiciar formação inicial e continuada que oportunize aquisição e/ou complementação de conhecimentos destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício profissional e/ou atividades geradoras de renda, cuja meta é qualificar 210 (Duzentas e dez) pessoas do município de Abreu e Lima, por meio de 11 (onze) turmas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abreu e Lima, 30 de Outubro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:58E1E3EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**,

relacionados no **ANEXO II** deste Edital, para o provimento de cargos de **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerias, Coveiro, Motorista "AB", Motorista "D", Assistente Administrativo e Professor II** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no **ANEXO II** do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 – Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, iniciando o prazo a contar a partir de 29 de outubro de 2019, no horário das 08h às 13h, para apresentação, assinatura do termo de compromisso, agendamento de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **ANEXOS III** e **IV** são obrigatórias e a do **ANEXO V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2019

0006 – AUXILIAR DE FARMÁCIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	106.206	KEFANNY DALANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9.179.797

0007 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
10	100.570	EVANDRO MICHAEL COSTA PEREIRA	7874104
11	102.148	PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA	8.611.698

0010 – COVEIRO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
03	107.751	RONALDO FIRMINO FERREIRA	7.398.523

0017 – MOTORISTA "AB"			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
06	101.151	EDSON JUVINO DA SILVA	8.519.111
07	111.667	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	7.324.010

0018 – MOTORISTA "D"			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
02	110.111	FILIPE ACHILES BARROS MONTEIRO	8.860.524

0020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
09	102.968	JOSE MAIONE SILVA LEMOS	8.204.650
10	105.927	DENINI GABRIEL SILVA	8.592.377
11	104.775	SILVANIA CICERA DA SILVA	6.822.749

0030 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – LINGUA PORTUGUESA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
07	112.938	MAURICEIA MARIA DE ALMEIDA	8.035.358

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:5B8846E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico e Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 021/2019/FMS.
-Contratado: HELIOMED DISTRUBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
-CNPJ Nº 26.794.414/0001-23.
-Valor Contratado: R$ 31.975,60 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 09, 23, 32, 62, 144, 158, 159, 167, 179, 194, 196, 203, 227, 228, 238, 239, 240, 241, 244, 246, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 304, 305, 306 e 320.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A87D55BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico e Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 024/2019/FMS.
-Contratado: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME.
-CNPJ Nº 09.210.219/0001-90.
-Valor Contratado: R$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 155, 207, 247, 248 e 309.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2019.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D63A7F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO CHAMADA PÚBLICA.

PROCESSO Nº 015/2019. CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança –PE, torna publico que realizará chamada pública para CREDENCIAMENTO de prestador de serviços complementares de saúde para atendimento de pacientes usuários do sistema de saúde do município de Aliança -PE nos termos da legislação especifica e pelos preços da tabela SUS (Sistema Único de Saúde) para realização de exames de MAMOGRAFIA

UNILATERAL E BILATERAL. **Inicio:** 31 de outubro 2019, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da prefeitura municipal de Aliança - PE. Em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 29 de outubro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:340F5E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 061 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o Auxílio-doença concedido à servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA RODRIGUE**S, RG: 6.509.880 SDS/PE, CPF: 036.890.234-08; lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Laudo Médico Pericial nº 17072019024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 20/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 29 de outubro de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:68024562

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 049/2019 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.851 de 07 de junho de 2017, que consolida em anexo próprio os cargos do quadro de provimento em comissão da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA; cria novos cargos de provimento em comissão no quadro da Autarquia e equipara os níveis dos cargos em comissão aos níveis dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.944 de 26 de setembro de 2019, que altera o art. 2º e o Anexo I da Lei nº. 2.851/2017 e cria novos cargos de provimento em comissão no quadro desta Autarquia e equipara os níveis dos cargos em comissão aos níveis dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Araripina, entre outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Quadro Administrativo da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCIENE RODRIGUES GALVÃO,** portadora da Cédula de Identidade Nº 6493523 SDS-PE e do CPF Nº 040.017.584-31, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B** de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, da Autarquia Educacional do Araripe **- AEDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 16 de outubro de 2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1A41361C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 009/2019

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 039/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 009/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de tubos de concreto para atender a viabilização dos serviços em diversas localidades do município de Arcoverde, através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente. CONTRATADA: R. G. SOBRAL PREMOLDADOS ME. CNPJ: 08.717.249/0001-24. Valor Global da Planilha R$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais). Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 23 de Outubro de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E048A31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO ATA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 038/19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO ATA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 038/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de combustíveis para os veículos automotores pertencente as Secretarias de Saúde e Educação do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2019, às 13 (Treze) horas, a Pregoeira e Equipe de apoio designado pela Portaria nº

002/2019 de 02/01/2019, porcedera a suspensão "SINE DIE" da data de abertura da licitação que estava prevista para o dia 31/10/2019 as 09 (Nove) horas. Tal medida foi tomada em razão da readequação dos quantitativos dos produtos solicitado pela Secretaria de Educação. Face o exposto será publicado nova data de abertura da licitação, pela mesma via em que se deu a publicação original. Nada mais haverndo a tratar digno de registro encerra-se a presente Ata. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E2EB9199

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 037/2019 PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 019/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 037/2019 PREGÃO Pregão Presencial SS nº 019/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: JOSENILDO B GOMES PEÇAS - ME. CNPJ: 05.679.312/0001-97. Valor global R$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para peças e o valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para mão-de-obra . Prazo do Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 23 de Outubro de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3661E089

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 813/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 54, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Norteadores da Administração Pública (Art.37 da CF);

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais proferidas pela 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2014, relacionados abaixo:

TATIANE RAMOS DA SILVA – AUDITOR DA FAZENDA MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:C6655650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ADIAMENTO

ADIAMENTO
Processo Nº: 00041/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Piso Intertravado para serem utilizados em diversos serviços da Secretaria de Obras. Valor: R$ 276.140,00.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para **13/11/2019 às 10:00h.** Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 29/10/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:0DF1EAA2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 00042/2019. CPL. Serviço. Objeto: contratação da Empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME - CNPJ nº 09.512.575/0001-68, representante legal de "Elson Vaqueiro" para a apresentação do mesmo no dia 25/10/2019, na Festividade de São Manoel da Paciência, no Distrito de Xucuru, Município de Belo Jardim/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Rolando Marcos Vila Antunes. CNPJ: 09.512.575/0001-68. Valor R$ 20.000,00.

Belo Jardim, 24/10/2019.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO.
Secretário de Gestão.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2AF9F91F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 0225/2017. Processo Licitatório n° 046/2017. Pregão Presencial n° 018/2017. Prorrogar o prazo do contrato Nº 0225/2017, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS,** por mais **12 (doze) meses,** por termo inicial 19 de outubro de 2019 e pôr termo final 19 de outubro de 2020.

Belo Jardim, 19 de outubro de 2019.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:8A11F7D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica e convida a população, que fará realizar audiência pública no **dia 07 de novembro de 2019**, às 09h no prédio da Câmara Municipal, localizada na Praça Anfilófio Feitosa, n° 60, centro, para apresentação do Resultado da Execução das Metas Fiscais referente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2019 de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e apresentar ações e serviços da saúde.

Betânia, 29 de outubro de 2019.

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:C7C65594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 068/2019. Pregão Presencial N.º 041/2019 Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Maquinas de Costuras para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Empresa vencedora: L.F.SILVA MAQUINAS - EPP, CNPJ n.º 07.859.420/0001-77, com um valor global em desconto de 8%. Perfazendo o valor Global – R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).

Bezerros, 29/10/2019.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5EA6AF4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 039, de 30 de outubro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 18 de abril de 2019, a RAYANNE MENESES DE CARVALHO (filha menor de 21 anos de idade), beneficiária da segurada Risoneide Meneses do Nascimento, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº. 019671, falecida em 18 de abril de 2019, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso IV, alínea "a", artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, 18 de abril de 2019, anulando-se os efeitos da Portaria 013/2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 30 de outubro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D0C5C330

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 040, de 30 de outubro de 2019. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 11 de maio de 2019, a PEDRO JOSÉ DE LIMA (cônjuge supérstite), beneficiário da segurada Maria Adenilza Martins de Lima, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB.1.1, Faixa Salarial A, Matricula nº. 001374, falecida em 11 de maio de 2019, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, alínea "a", artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, 11 de maio de 2019, anulando-se os efeitos da Portaria nº. 012/2019.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 30 de outubro de 2019.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5970890B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 205/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 59 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear a Srª Mirian Marta da Silva Cavalcante , para o Cargo de Secretária de Educação, portadora do RG nº 7.764.963 - SDS-PE e do C.P.F. nº 074.150.334-42, residente na Rua Jose Machado, 07 - Centro - Bom Jardim - PE.

II - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 1001/2017, datada de 22/02/2017 que dispõe sobre a atualização do quadro de servidores comissionados do Município de Bom Jardim e dá outras providências

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:FA44E334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de materiais descartáveis para atender a demanda das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 14/10/2019, Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco, na data de 15/10/2019, edição N° 2437 e Site da Prefeitura Municipal de Brejinho na data de 14/10/2019. Licitante cadastrado neste processo: Marleide Rocha de Oliveira - ME - CNPJ: 18.701.203/0001-70. Às 09:28 horas do dia 29/10/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 104/2019 de 11/03/2019, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Marleide Rocha de Oliveira - ME - Representante: MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA, CPF nº 793.059.034-87, Carteira de Identidade nº 1522354 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado com restrições na Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e À Dívida da União, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização e apresentação da mesma, fundamentado na Lei 123/2006. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Marleide Rocha de Oliveira - ME - Valor: R$ 7.996,40. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição de materiais descartáveis para atender a demanda das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Marleide Rocha de Oliveira - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15;
Valor: R$ 7.996,40.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,65
2 - COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA PCT C/ 50 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,98
1	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,98
3 - GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PCT C/ 50 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,65
4 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 12 CM PCT C/ 10 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	0,88
5 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM PCT COM 10 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,23
6 - PRATO DESCARTÁVEL RASO 17 CM PCT COM 10 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,18
7 - PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UNIDADES			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,35
8 - PAPEL ALUMÍNIO 7,5CMX3,00CM			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,48
9 - PAPEL ALUMÍNIO 4,0CMX3,0CM			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,98
10 - FILME DE PVC 15MX28CM			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,65
11 - COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT COM 100 UND			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	1,79
12 - COPO DESCARTÁVEL 150ML PCT COM 100 UND			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	2,98
13 - COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT COM 100 UND			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	3,43
14 - COPO DESCARTÁVEL 250ML PCT COM 100 UND			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	4,98
15 - COPO DESCARTÁVEL 300ML PCT COM 100 UND			
0	18.701.203/0001-70	Marleide Rocha de Oliveira - ME	5,98

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP
Licitante com restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, sendo assegurado prazo para a devida regularização da documentação, nos termos da lei vigente:
Marleide Rocha de Oliveira - ME - ME/EPP.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marleide Rocha de Oliveira - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15.

Valor: R$ 7.996,40.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA - ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C4EF94AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 00013/2019 CONTRATO Nº: 0016A/2019 - CPL - ADITIVO Nº:01/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00013/2019; Processo Nº: 0016/2019. CONTRATADO: Marleide Rocha de Oliveira - ME, CNPJ nº 18.701.203/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinadas ao fornecimento de lanches/ refeições na realização de capacitações e eventos comemorativos, visando atender as diversas Secretarias do Município OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO 0016A/2019:*O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$* 31.945,70 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) *com o aditivo n° 001/2019, o valor passa para R$ 39.729,83 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).*

Brejinho, 23/10/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:7AE80652

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação do serviço de revestimento em painéis de alumínio composto com usinagens, dobras e estruturas metálicas com impressões e recortes, caixa alta e adesivações diversas para as Secretarias do Município, exceto Secretaria Municipal de Saúde.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA ME.
Item(s): 1; Valor: R$ 84.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ		Participantes	Valor
1 - Revestimento em painéis de alumínio composto com usinagens, dobras e estruturas metálicas com impressões e recortes, caixa alta e adesivações diversas			
0	27.226.960/0001-20	FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA ME	280,00
1	27.226.960/0001-20	FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA ME	270,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- FREITAS & VERAS GRAFICA E EDITORA LTDA ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 81.000,00.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
Freitas & Veras Grafica E Editora LTDA ME	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:3A297D36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2019 PROCESSO N° 027/2019 TOMADA N° 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2019

PROCESSO N° 027/2019
TOMADA N° 004/2019

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, Técnica e de Gestão na área de Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

EMPRESA: POLIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ/MF sob o n. º05.788.097/0001-62

Valor Total:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data do Contrato: 11/10/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 11 de Outubro de 2019

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA VIEIRA
Diretora - Presidente

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D50860D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 050/2019 PROCESSO N° 028/2019 PREGÃO N° 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 050/2019

PROCESSO N° 028/2019
PREGÃO N° 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Horas de Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica e Caminhões Basculantes para

Serviços de Infraestrutura no Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

EMPRESA: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI-EPP

CNPJ/MF sob o n. º15.237.287/0001-45

Valor Total:R$ 191.936,00 (cento e noventa e um mil novecentos e trinta e seis reais)

Data do Contrato: 22/10/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 22 de Outubro de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:8757DB01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 051/2019 PROCESSO N° 029/2019 PREGÃO N° 020/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 051/2019

PROCESSO N° 029/2019
PREGÃO N° 020/2019

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos descartáveis, destinados a diversas secretarias do município de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO - ME

CNPJ/MF sob o n.º 33.707.173/0001-01

Valor Total: R$ 426.775,20 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, e vinte centavos).

Data do Contrato: 25/10/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 25 de Outubro de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1736A81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: ADILSON GOMES DA SILVA 01577787463

CNPJ Nº 32.879.172/0001-73

Valor Total: R$ 38.765,40 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:ABEE55ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: ALBERTINO JOAO DA SILVA 05073501462

CNPJ Nº 32.833.357/0001-47

Valor Total: R$ 31.061,04 (trinta e um mil, sessenta e um reais e quatro centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:998527AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: AMAURI JOSE DE FREITAS 01153169495

CNPJ Nº 32.878.226/0001-86

Valor Total: R$ 34.646,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A2A753AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: ANTONILDO ANTONIO DA SILVA ARAUJO 77440404491

CNPJ Nº 32.834.122/0001-70

Valor Total: R$ 21.815,20 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E03D8C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 034/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 034/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: ANTONIO GALDINO DA SILVA **08480591404**

CNPJ Nº 33.083.530/0001-08

Valor Total: R$ 29.335,84 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Data do Contrato: 25/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:57CBD93C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: CICERO SANTOS DO NASCIMENTO 73447005491

CNPJ Nº 32.826.549/0001-26

Valor Total: R$ 39.009,12 (trinta e nove mil, nove reais e doze centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9C9B0E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 007/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: DIEGO FLAVIO ARAUJO SILVA 08213337476

CNPJ Nº 32.769.370/0001-84

Valor Total: R$ 32.670,16 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:49D874AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 008/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: DOUGLAS DOS SANTOS SILVA 13613141418

CNPJ Nº 32.855.332/0001-44

Valor Total: R$ 24.704,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quatro reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:4FAEA5CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 009/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: EMANUEL CARLOS DA SILVA 06537454433

CNPJ Nº 32.829.886/0001-77

Valor Total: R$ 11.585,44 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F6CB63CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: FABIO JOSE DE ARAUJO RAMOS 02295327482

CNPJ Nº 32.899.173/0001-80

Valor Total: R$ 42.779,49 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:3219D1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: FAUSTO FORTUNATO DA SILVA FILHO 75002844149

CNPJ Nº 32.854.716/0001-42

Valor Total: R$ 79.472,00 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1E47E9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: GIVALDO GOMES DA SILVA 04325603867

CNPJ Nº 32.782.920/0001-03

Valor Total: R$ 21.412,00 (vinte e um mil, quatrocentos e doze reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5AB309D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 012/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: HELOISA ARAUJO SANTOS 12031695401

CNPJ Nº 32.814.070/0001-70

Valor Total: R$ 30.208,80 (trinta mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9620F9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 032/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 032/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: HUMBERTO HENRIQUE GONÇALVES JUNIOR 13093780454

CNPJ Nº 32.875.372/0001-58

Valor Total: R$ 53.362,80 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Data do Contrato: 13/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 13 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1E218890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: INES KALLYNE DOS SANTOS MENDONÇA 10718037430

CNPJ Nº 32.891.215/0001-36

Valor Total: R$ 28.819,20 (vinte e oito mil, oitocentos e dezanove reais e vinte centavos)

Data do Contrato: 25/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2CACC4AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: IVANDERSON LEANDRO SANTOS OLIVEIRA 05897756422

CNPJ Nº 32.813.298/0001-45

Valor Total: R$ 20.646,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A05017FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 014/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: IVANILDO FERREIRA DE ARAUJO 38644096400

CNPJ Nº 32.856.108/0001-77

Valor Total: R$ 38.629,60 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:316B4186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JAILSON DE SOUZA 01141964430

CNPJ Nº 30.344.841/0001-87

Valor Total: R$ 74.603,16 (setenta e quatro mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos)

Data do Contrato: 25/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:85F81F4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOAO BATISTA SILVA BRITO 83099298468

CNPJ Nº 29.504.522/0001-02

Valor Total: R$ 57.242,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7B63E121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 016/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 016/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOAO GILSON DE SOUZA DINIZ 05073452402

CNPJ Nº 32.807.704/0001-67

Valor Total: R$ 48.234,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D31B3228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOAO MURILO DA SILVA ANDRADE 11346598495

CNPJ Nº 32.854.965/0001-38

Valor Total: R$ 21.766,36 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:255FDCF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 031/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JORDANNA DE LIMA SILVA 08173367450

CNPJ Nº 32.775.779/0001-03

Valor Total: R$ 26.436,80 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e oitenta centavos)

Data do Contrato: 11/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 11 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:87B7E0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 018/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 018/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSE ANTONIO BATISTA DE SOUZA 07839158455

CNPJ Nº 32.828.564/0001-03

Valor Total: R$ 27.618,40 (vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2F66180E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 037/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSÉ CARLOS FREITAS MARINHO 10877261407

CNPJ Nº 33.018.182/0001-87

Valor Total: R$ 59.962,28 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos)

Data do Contrato: 25/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:377CCB2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR 06948900496

CNPJ Nº 32.859.026/0001-86

Valor Total: R$ 25.070,72 (vinte e cinco mil, setenta reais e setenta e dois centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:596554CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 040/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSÉ LEANDRO BARBOSA CARDOSO 07646971456

CNPJ Nº 32.983.792/0001-58

Valor Total: R$ 29.632,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Data do Contrato: 25/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C08D00E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSE MOACIR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR 04344652401

CNPJ Nº 12.053.586/0001-31

Valor Total: R$ 47.327,60 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9D5C1E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 021/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 021/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSE SEVERINO DA SILVA 03459460451

CNPJ Nº 32.898.535/0001-18

Valor Total: R$ 21.392,64 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7A19D2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 022/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 022/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSE SILAS MONTEIRO 01292430869

CNPJ Nº 32.873.735/0001-16

Valor Total: R$ 30.433,16 (trinta mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:255002B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 023/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 023/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: JOSE WESLEY DA SILVA CESAR 11522394494

CNPJ Nº 32.819.919/0001-06

Valor Total: R$ 62.556,48 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CE2CD9F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 024/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 024/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: LENILDO ALFREDO DE MELO 05095800411

CNPJ Nº 32.806.162/0001-08

Valor Total: R$ 20.155,40 (Vinte mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:40F79A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 025/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 025/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: LEONARDO XAVIER DE LIMA 09680023400

CNPJ Nº 32.875.094/0001-39

Valor Total: R$ 68.120,00 (sessenta e oito mil, cento e vinte reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2C02981B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 026/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: LUIZ ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS 09768470437

CNPJ Nº 32.827.139/0001-08

Valor Total: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:760ABDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 027/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 027/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: MARIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA 41887662472

CNPJ Nº 32.780.625/0001-00

Valor Total: R$ 40.608,00 (quarenta mil seiscentos e oito reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E4C430FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 028/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: MARIA JOSE BATISTA DA SILVA 03000153489

CNPJ Nº 31.219.898/0001-17

Valor Total: R$ 51.524,48 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:E1C3C753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 029/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 029/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: MARIA MARCIARA DE SOUZA DINIZ 11405744421

CNPJ Nº 32.855.707/0001-76

Valor Total: R$ 51.333,00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:296B7138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: MARLIETE DE LIMA GOMES 10760557454

CNPJ Nº 32.856.834/0001-90

Valor Total: R$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Data do Contrato: 26/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 26 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:271CAB50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 030/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 030/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: MATEUS NASCIMENTO DE FREITAS 14869892413

CNPJ Nº 32.844.484/0001-41

Valor Total: R$ 32.015,76 (trinta e dois mil, sete reais e oitenta e oito centavos)

Data do Contrato: 01/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 01 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C933DFB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE.

EMPRESA: PAULO HENRIQUE JOSE MENDONCA LIMA 10975795490

CNPJ Nº 33.047.724/0001-40

Valor Total: R$ 61.384,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)

Data do Contrato: 25/03/2019
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019

Brejo da Madre de Deus, 25 de Março de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:4C4AC80C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 087/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

Processo N.º 087/2019. **Pregão Presencial N**.º 042/2019 - **Objeto:** contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal para a cidade de Buíque. **Valor Máximo: R$ 148.190,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 13/11/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 29 de outubro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC220BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO N.º 084/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

Processo N.º 084/2019. **Tomada de Preços N.º** 007/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e pluvial na Zonar urbana e Zona rural do município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo, verificou que a empresa habilitada é: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ 29.505.771/0001-12. Fica comunicado aos interessados que à abertura dos envelopes de proposta, não havendo interposição de recursos, ocorrerá no dia: 07 de novembro às 10:00 horas. Na sede da CPL, localizada a Rua São João nº 125 – Centro de Buíque/PE.

Buíque, 29 de Outubro de 2019.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:005358AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.818, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre alterações no Decreto nº 248, de 29 de dezembro de 2008.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Anexo Único do Decreto nº 248, de 29 de dezembro de 2008, o art. 187-A e os §§1º ao 11, com as seguintes redações:
"Art. 187 A - A Contribuição de Iluminação Pública - CIP será cobrada na fatura de consumo de energia elétrica, considerando os valores mensais constantes no Anexo V deste Decreto.
§1º – No caso dos contribuintes de unidade imobiliária não edificada, serão considerados os valores mensais constantes no Anexo V deste Decreto, nos prazos fixados para o lançamento e o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
§2º - Fica atribuída à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica a responsabilidade tributária pela cobrança e pelo recolhimento ao Município dos recursos da CIP por ela arrecadado.
§3º - Os valores da CIP deverão ser integralmente recolhidos pela concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a cobrança, vedada qualquer retenção, compensação, encontro de contas, ou outro meio ou expediente que cause sua redução.
§4º - A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor dos recursos da CIP pelo responsável tributário, no prazo estabelecido no §3º deste artigo, se não iniciado o procedimento fiscal, implicará a atualização monetária dos recursos não recolhidos ou recolhidos a menor, e os acréscimo de juros de mora e multa de mora nos termos dos art. 320 a 325 deste Regulamento.
§5º - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da CIP pelo responsável tributário, no prazo previsto no §3º deste artigo implicará a aplicação, de ofício, de multa de 100% (cem por cento) sobre o valor não repassado, além da correção

monetária e juros de mora, nos termos dos arts. 320 a 325 deste Regulamento.
§6º - Fica o responsável tributário obrigado a pagar o valor da CIP, apurada em procedimento fiscal, acrescida de multa de 40% (quarenta por cento) do valor da contribuição, correção monetária e juros de mora, nos termos dos arts. 320 a 324 deste Regulamento, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.
§7º - Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá observar o disposto nos arts. 320 a 325 deste Regulamento.
§8º - O responsável tributário fica sujeito à apresentação de informações de interesse da administração tributária, mensalmente, por meio eletrônico, conforme disciplinado por ato do Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação.
§9º - O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeitará o responsável tributário a multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada mês de descumprimento.
§10 - O recolhimento dos valores da CIP será efetuado nos órgãos arrecadadores autorizados por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em modelo aprovado em ato do Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação, disponibilizado no portal do contribuinte no endereço www.cabo.pe.gov.br.
§11 - É vedada a retenção por parte da concessionária dos valores devidos a título de energia fornecida para a iluminação pública municipal. ”

Art. 2º - Ficam revogados o art. 186; o art. 187 e seus §§; o §2º do art. 219; o inciso VII do art. 273; o art. 294; o §4º do art. 326; os §§2º e 6º do art. 328, todos do Anexo Único do Decreto 248, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º - A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação fica autorizada a editar normas complementares a este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, atendendo-se ao disposto no art. 5º da Lei nº 3.438, de 01 de julho de 2019.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação (SEFA)

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1A5C33D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº: 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de 03 (três) Micro-Ônibus, novo, zero Km, para manutenção do Transporte Escolar do município de Caetés/PE, **PARA OS EFEITOS DESTA LICITAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO “VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO” O VEÍCULO A MOTOR DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDOS POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN N° 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL N° 6.729/1979.** Valor Máximo Admissível por veículo: R$ 349.933,33. Data e Local da Sessão de Abertura: **12/11/2019 às 09:00h.** (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 29 de Outubro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:6718D05D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 080/2019. Processo Nº: 032/2019. CPL. Inexigibilidade Nº 009/2019. Contratação da banda Amigos Sertanejos, para apresentações artísticas no município de Calumbi em comemoração as festividades da Festa da Conceição. Contratado: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 00.886.833/0001-00. Valor R$ 30.000,00. Vigência: de 18/10/2019.

JOÃO EVANGELISTA RODRIGUE
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:695C92B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - INSTITUI O MANUAL DE NORMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI O MANUAL DE NORMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Manual de Normas Operacionais da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
Art. 2º O Manual de que trata o artigo primeiro será elaborado de acordo com as orientações constantes no primeiro capítulo do Tomo ADMINISTRAÇÃO – ADM001.
Art. 3º As Secretarias Municipais deverão elaborar seus respectivos Tomos e Capítulos, respeitando seus cronogramas próprios.
Art. 4º O Capítulo que tenha sido aprovado pela Secretaria Gestora da Norma, pela Controladoria e pelo Gabinete da Prefeita deverá ser publicado no Portal da Transparência e distribuído a todas unidades desta Prefeitura.
Parágrafo único: O acatamento das normas e procedimentos constantes no Manual de Normas Operacionais da Prefeitura Municipal de Camaragibe é obrigatório e seu descumprimento ensejará medidas de apuração de responsabilidade administrativa, cível e penal.
Art. 5º Este Decreto passa a viger a partir da data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:431076E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO TRAZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 796/2019.

DECRETO Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do benefício trazido pela Lei Municipal nº 796/2019.

A Prefeita de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 53, IV e XII da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o programa de Recuperação Fiscal de Camaragibe – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 796/2019;
CONSIDERANDO a faculdade que lhe foi conferida pelo parágrafo primeiro do artigo1º da Lei nº 796 de 29 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O prazo de adesão ao REFIS instituído pela Lei Municipal nº 796/2019 fica prorrogado até o dia 29 de novembro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 29 de outubro de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:DF522A2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº. 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

Processo nº. 052/2019 – Pregão Presencial nº. 025/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE PROJETOR E AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 216.747,00 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais).** Data da Sessão de Abertura: **12/11/2019 às 09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 29 de Outubro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6EC4F5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 145/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 145/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 145/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **ADEILZO GOMES DOS REIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 145/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 145/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 145/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A4149B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 146/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 146/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 146/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **JORGE DE SIQUEIRA LIMA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 146/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 146/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 146/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7586B8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 147/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 147/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 147/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **REGIVAN RIBEIRA DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 147/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 147/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 147/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:97BE8887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 148/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 148/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 148/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **FABIO JOSE DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 148/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 148/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 148/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:997C63E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 149/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 149/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **JAQUELINO MORATO DE LIMA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 149/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 149/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 149/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D0074863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 150/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 150/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 150/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **MATEUS FERNANDES DE ANDRADE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 150/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 150/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 150/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:457A9C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 151/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 151/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E O MEI **EDIERCK LEVINO DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 151/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 034/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 151/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUT. ATIVIDADES ESCOLARES/CAP. PESSOAL – FUNDEB 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.58
DESPESA: 3.3.90.39

02. CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS 40%

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 1.42
DESPESA: 4.4.90.51

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 151/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:66401160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 175/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATO Nº 175/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 175/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **A JULIANNY LIMA DA SILVA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 175/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 043/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 175/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.52
DESPESA: 3.3.90.30

02. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. A CAMINHO DA ESCOLA

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.50
DESPESA: 3.3.90.30

03. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.42
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 175/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1262713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 176/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATO Nº 176/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 176/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **R.M. PEREIRA BRAZ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 176/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 043/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 176/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.52
DESPESA: 3.3.90.30

02. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. A CAMINHO DA ESCOLA

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.50
DESPESA: 3.3.90.30

03. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.42

DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 176/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1D64522E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 177/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
CONTRATO Nº 177/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO**Nº 001** DO **CONTRATO Nº 177/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE** E A EMPRESA **EL ELYON PNEUS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 177/2019, decorrente do Processo de Licitação Nº 043/2019, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 177/2019, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotações Orçamentárias** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

01. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.52
DESPESA: 3.3.90.30

02. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. A CAMINHO DA ESCOLA

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.50
DESPESA: 3.3.90.30

03. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 1029
AÇÃO: 2.42
DESPESA: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 177/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 21 de OUTUBRO de 2019.

Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4C4F4084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019 – CONCORRÊNCIA N° 04/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO TRÊS MARIAS, MUNICÍPIO DE CARPINA (PE), comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08, perfazendo a importância global o valor de 1.197.893,18. Maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 29/10/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BA7BCED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 PMC. CPL. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Prestação Fornecimento parcelado de material elétrico para suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Casinhas/PE. **FORNECEDOR:**JOSE EUGENIO DE MATOS - ME,**CNPJ/MF:**22.111.905/0001-

71.**VALOR TOTAL**: R$ 80.295,00 (Oitenta mil duzentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:**18 de outubro de 2019.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses.**DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com .

Casinhas/PE, 29 de outubro de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:B3ED100D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 088 PMC

-Processo Nº: 022/2019. Tomada de preço Nº: 003/2019.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em pavimentação em paralelepípedos granitos de Ruas no Barrio Vila Feliz do Município de Casinhas/PE.
- Contrato Nº: 088/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor:R$ **84.745,84** (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Contratada:CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP,**CNPJ:** 03.420.484/0001-16.
Vigência:30/09/2019 a 28/03/2020

Casinhas/PE, 29 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:F6ADAC49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 008/2019**, para a **Contratação de Empresa Especializada para a cessão de direito de uso de sistema de gestão da educação relativo à padronização e integralização da Rede Municipal de Educação, como também para prestação de serviços de implantação, customização, configuração, migração de dados, sensibilização, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA**.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Chã Grande-PE, 29 de outubro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A1C4335D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2016. Processo Licitatório nº. 002/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de transporte escolar de alunos da rede Pública, com motorista, combustível e manutenção inclusa; de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência; Contratado: G Alves de Lima Serviços e Transportes Eireli - Me; CNPJ: 15.237.287/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 10/03/2019 à 10/03/2020.

Correntes, 10 de março de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:56955534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

1º aditamento do prazo do 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2016. Processo Licitatório nº. 002/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2016. Alteração no prazo do 3º Termo Aditivo referente à: Aditamento do valor de 24,32% do valor do contrato original; Contratado: G Alves de Lima Serviços e Transportes Eireli - Me; CNPJ: 15.237.287/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 03/06/2019 à 01/06/2020.

Correntes, 01 de junho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:29F68D89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual aquisição parcelada de Cloro Granulado, Sulfato de Alumínio e Soda Cáustica para tratamento, desinfecção de água do Município, Agrovila Barra de Jangada e tratamento do Sistema de Esgotamento Sanitário da Comunidade Nova Cortês- PE.** CONTRATO Nº 042/2019 – PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO P. Nº 002/2019 CONTRATADO: **AVALON COMERCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES-EIRELLI EPP** - CNPJ 07.644.650/0001-19. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 31.275,00 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais),** data da assinatura: 02/09/2019.

Cortês/PE, 29 de Outubro de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:EB38C436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO N°002/2019

O Município de Cumaru/PE, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público FRACASSADA a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - Processo. Nº 017/2019. Nat. Obra - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obra de urbanização do açude as margens da PE-95, no distrito de Ameixas, no município de Cumaru/PE. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R$ 422.649,26. MOTIVO: Justifica - se as Empresas não atenderem com os requisitos exigidos do Edital, na fase de Habilitação, sendo dessa forma declarada Fracassada.

29 de outubro de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:B43CEC8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº006/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Cumaru torna público aos interessados o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°006/2019, cujo objeto aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, zero quilometro, Tipo Furgão, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2019, para o município de Cumaru/PE. Empresa vencedora: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.472.105/0001-79, valor total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Cumaru, 28 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:4272AE4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ADIAMENTO
Processo Nº: 015/2019. FMS. Tomada de Preços Nº 003/2019. Serviço de Engenharia. Adiamento da Tomada de Preços Nº 003/2019 para Contratação de empresa de engenharia para a reforma do Centro de Especialidades e Diagnósticos. Valor: R$ 258.678,19.Fica a sessão **adiada SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 30/10/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:935FA6E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 013/2019. FMS. Pregão Presencial Nº 008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 008/2019, para Registro de preços para futuras aquisições parceladas de materiais de consumo odontológico para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 68.200,00.

Custodia, 21/10/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:67D69742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 025/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VIARA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃODE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA INCLUSIVE COM FORNECIMENTO D MATERIAIS E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOSEM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIODE ESCADA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO: 04(quatro) meses.

Escada, 26 de Setembro 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:8DEF5250

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATADA: C L LEMOS DE MELO
CNPJ: 28.345.960/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESASOB FORMADE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃODE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA ,DESTINADO A RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TRÊS ESCOLAS DO MUNICÍPIODE ESCADA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO,

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EPROJETOARQUITETÔNICO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 152.658,70 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

PRAZO: 04 (quatro) meses

Escada, 21 de Agosto 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Município da Escada

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:4E446595

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 21.08.2018, homologo e adjudico o resultado do Processo Licitatório nº 017/2018 – Carta Convite nº 02/2018, contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia ,destinado a recuperação e reforma de três escolas do município de Escada-PE, conforme especificações constantes na planilha orçamentaria, memória de cálculo explicativo, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico. Em favor a Empresa: C L LEMOS DE MELO: CNPJ nº 28.345.960/0001-02, vencedora neste certame com o valor global de R$ 152.658,70 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Escada. 21 de Agosto de 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:DB550795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DESCUMPRIMENTO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, **SOLICITA** justificativa acerca do não cumprimento dos itens: 14.1 e 14.1.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por parte da licitante vencedora **THIAGO B. DA SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.219.444/0001-31.

Ressalta-se que o não cumprimento do exigido culminará na penalidade prevista no ar. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme item 14 do Edital do Processo Licitatório nº 017/2019, Pregão Presencial nº 011/2019.

Horário de expediente das 08:00hr às 13:00hr, sala da CPL, Av. Presidente Kennedy, 275, centro – Frei Miguelinho/PE, ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com. Com publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE.

Frei Miguelinho, 29 de outubro de 2019.

AUGUSTO C P DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:DEB85ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de seu pregoeiro, COMUNICA a licitante vencedora **MA DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.409.559/0001-23, sua INABILITAÇÃO pois apresentou declaração de que preenchia os requisitos de habilitação, entretanto apresentou a certidão de falência vencida, conforme fundamentação jurídica abaixo exposta:
Art. 4º- A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

O disposto no artigo 4º foi cumprido pela licitante, porém a empresa descumpriu o item 9.4, que dispõem sobre a certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida há menos de 90 (noventa) dias da data designada no item 1.3.
Segundo o edital, em seu item 9.13 a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos na habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior sessão.
O Tribunal regional Federal entende pela inabilitação, conforme decisão abaixo:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREGÃO. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO EXIGIDO PELO EDITAL. INABILITAÇÃO. ART. 4O. INC. VII DA LEI 10.520/02. 1. O documento de fl. 127, mostra a situação da agravante em relação aos débitos junto ao FGTS, indicando que estava irregular perante o SICAF, em 25.03.2006, e só veio a regularizá-lo em 04.04.2006, fazendo-o serodiamente, pois, já havia terminado a etapa de lances. O Pregoeiro verifica a situação de regularidade das empresas participantes junto ao SICAF, pelo sistema on-line, onde ficou constatado que a Nutrilife Ltda., naquele momento, encontrava-se com a habilitação parcial vencidas em relação ao FGTS, desde 23.03.2006, e a Receita Municipal desde 13.03.2006. 2. De acordo com o art. 40, Inc. VII da Lei 10.520/02, as licitações realizadas sob a modalidade de pregão, os licitantes devem apresentar, já na abertura da sessão pública inicial, declaração em que afirmem cumprir plenamente os requisitos para a habilitação, sob pena de serem considerados inabilitados para o certame. 3. A parte agravante não cumpriu um dos requisitos exigidos pelo Edital, sendo excluído do certame, já que não comprovou a sua regularidade perante o FGTS. 4. Agravo de instrumento improvido.
(TRF-5 - AGTR: 69990 PE 0047398-54.2006.4.05.0000, Relator: Desembargador Federal Edílson Nobre (Substituto), Data de Julgamento: 13/03/2007, Segunda Turma, Data de Publicação: Fonte: Diário da Justiça - Data: 11/04/2007 - Página: 635 - Nº: 69 - Ano: 2007)

Diante do exposto resolvo inabilitar a empresa **MA DE LIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.409.559/0001-23, nos termos dos itens do EDITAL 9.4 E 9.13

Frei Miguelinho, 20 de setembro de 2019

AUGUSTO CESAR PINTO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D4933BA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019 – PL Nº 041/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **10h30min do dia 12 de novembro de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIL PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 95.672,93 **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou através do portal da transparência através do site: http://transparencia.gameleira.pe.gov.br/

Gameleira/PE, 29 de outubro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:9196B6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - ESTRUTURA FESTIVIDADES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e manutenção de palco, estruturas, som, e demais instalações para as festividades oficiais da Prefeitura Municipal de Gameleira.
Prazo de execução: em até 02 (dois) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/10/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/11/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 29 de outubro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:86ECCBC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL DE LIMPEZA

OBJETO: Aquisição com parcelada de Material de limpeza e higiene, destinado às diversas Secretarias do Município da Gameleira e demais Órgãos Participantes.
PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias úteis.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/10/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/11/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 29 de outubro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:046767B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONVOCAÇÃO 001/2019 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2009

EMENTA: Convoca candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos dos processos nº 0000105-37.2016.8.17.2630 e nº 0000116-66.2016.8.17.2630, observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009, constantes do Anexo I, regido pelo Edital Consolidado nº 01/2009, homologado em 11 de janeiro de 2010, **com prorrogação do concurso dada em 11 de janeiro de 2012**, promovido pelo Município da Gameleira –PE, devendo apresentar **A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II ATÉ O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019**, na sede da Secretaria de Administração do Município da Gameleira - Pernambuco, localizada na Rua Largo da Matriz, 52, Penha, Gameleira - PE, **para tomar posse no respectivo cargo no dia 01 de Novembro de 2019.**

Art. 2.º - O candidato convocado será encaminhado à inspeção médica oficial na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3.º - Julgados apto para o desempenho das atribuições do cargo, o candidatos deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17. §1º. do Estatuto dos Servidores Municipais sob pena de renúncia tácita.

Art. 4.º - Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, o candidato aprovado será **empossado** para o cargo em que foi aprovados

Art. 5.º - Após tomar posse, o servidor deverá entrar em exercício das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar-se à autoridade do órgão para onde foi designado, na forma do art. 19 §§1º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 25 de outubro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira – PE

ANEXO I

E-07 VIGILANTE			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Nota**
85°	00015193	SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	73,33

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS
CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 004/2016 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento,CPF e Comprovante de Endereço (autenticadas);

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:02F06924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS torna pública a prorrogação do prazo para o Credenciamento cujo objeto é Contratação de Rádio AM/FM como também contratação de blogs, ambos para divulgação dos trabalhos institucionais, eventos, comunicados, atos oficiais da Câmara Municipal de Garanhuns. Valor estimado R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). O acolhimento dos documentos fica aberto por prazo indeterminado no horário das 08:00h as 13:00h, no setor de protocolo destra Câmara Municipal, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, Heliópolis, Garanhuns/PE. O edital completo será disponibilizado para consulta na internet no endereço: http://www.garanhuns.pe.leg.br/transparencia/. Outras informações pelo fone/fax (087) 3761-3291.

Garanhuns, 29 de outubro de 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2958FDB7

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 035, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a impugnação/cassação da candidatura de Eliane Maria da Silva ao cargo de Conselheira Tutelar de Garanhuns/PE, para o Quadriênio 2020/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS/PE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providenciais;
CONSIDERANDO denúncia recebida pela Comissão Especial Eleitoral sobre irregularidade na divulgação da candidatura fora do prazo permitido, cometida pela candidata Eliane Maria da Silva ao cargo de Conselheira Tutelar de Garanhuns/PE, para o Quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial Eleitoral após analise da denúncia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025, de 03 de julho de 2019, em seu artigo 1°, inciso II, alínea K, que dispõe sobre as proibições na divulgação da candidatura para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a notificação enviada pela Comissão Especial Eleitoral para a referida candidata através do oficio nº 204, de 05 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o direito a ampla defesa e ao contraditório garantido pela Carta Magna, a Comissão Especial Eleitoral abriu prazo à candidata para apresentação de defesa, tendo esta, no entanto, quedado silente;

CONSIDERANDO a Ata 335ª da Reunião Extraordinária do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, realizada em 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a apuração das denúncias pela Comissão Especial Eleitoral no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns, para o Quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO o inciso III, alínea "a", da Resolução nº 025, de 03 de julho de 2019, que trata das penalidades aos candidatos que não observarem os termos da referida Resolução, bem como do Edital n° 003/2019;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 15, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 3.910/2013, que expressa que "os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação";

CONSIDERANDO, por fim, que a candidata obteve 313 votos, ficando na 15ª colocação, sendo considerada suplente pela Lei Municipal nº 3.910/2013.

REVOLVE:
Art. 1º - Impugnar/cassar a candidatura de Eliane Maria da Silva no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns, para o Quadriênio 2020/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA / Garanhuns

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:FBCBB192

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 036, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o arquivamento de denúncia analisada em desfavor do candidato Stone Costa Albuquerque ao cargo de Conselheiro Tutelar de Garanhuns/PE, para o Quadriênio 2020/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS/PE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO denúncia recebida pela Comissão Especial Eleitoral sobre irregularidade na divulgação da candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar de Garanhuns/PE, para o Quadriênio 2020/2024, cometida pelo candidato Stone Costa Albuquerque em desobediência a decisão da Comissão Especial Eleitoral constante no expediente nº 194/ 2019;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial Eleitoral sobre a denúncia analisada que não encontrou nenhum elemento comprobatório de irregularidade;

CONSIDERANDO a Ata 335ª da Reunião Extraordinária do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, realizada em 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a apuração das denúncias pela Comissão Especial Eleitoral no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns, para o Quadriênio 2020/2024;

REVOLVE:

Art. 1º - Arquivar, por decisão unanime, a denúncia em desfavor do candidato Stone Costa Albuquerque ao cargo de Conselheiro Tutelar de Garanhuns/PE, para o Quadriênio 2020/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA / Garanhuns

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:BF3B367E

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA 335ª DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Pauta: 1.Decisão Sobre Denúncias Apuradas pela Comissão Especial Eleitoral no Processo de Escolha do Conselho Tutelar Quadriênio 2020/2024.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2019, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na sua sede, situada à Rua Ernesto dourado número oitocentos e noventa - Heliópolis – Garanhuns/PE. Neste ato registre-se a presença dos conselheiros: José Juca de Melo Filho –presidente do COMDICA; Antônio Roberto Vilaça Sobrinho – Representante da ADVAMPE; Ana Raíla Arrais de Souza– Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos; José Martins de Andrade – Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis; Marilda Alves Bezerra – Representante da Creche Eterna Aliança; Inês Eliane Madeira – Representante do Lar da Criança Santa Maria; Jadson Brito de Lira – Representante da Creche Santa Terezinha; Camila Samara Fernandes de Oliveira e Juliana Bejoino – Representante da Secretaria de Saúde Clebson Nunes Cavalcante – Representante da Secretaria de Cultura. O presidente José Juca de Melo Filho dá início à reunião fazendo a verificação de quórum, logo após dando boas vindas a todos os presentes. Na sequência, falando sobre as decisões da comissão especial sobre as denúncias em desfavor dos candidatos ao pleito do processo de escolha para membros do conselho tutelar 2020/2024. A 1º Denuncia analisada em desfavor a candidata Eliane Silva sobre propaganda após o período permitido pela resolução de nº 025 de julho de 2019 em seu Art. 1º inciso II na alínea k, colocado em discussão o pleno do COMDICA acatou o posicionamento da comissão especial pela impugnação/cassação da candidatura de Eliane Silva, sendo 7 (sete) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. A 2º Denuncia analisada em desfavor do candidato Stone Costa sobre propaganda eleitoral em período do qual o candidato estava com punição aplicada pela comissão especial, não sendo permitido fazer nenhum tipo de publicidade em espaços públicos ou privados. O presidente explanou sobre o entendimento da comissão especial colocando em seguida para discussão e votação, tendo os conselheiros do COMDICA acatado, por unanimidade, pelo seu arquivamento. Com relação a 3º Denuncia, que trata de matéria veiculada no Blog Gidi Santos no dia 07 de outubro 2019, o presidente José Juca citou todo o conteúdo e parecer da comissão e colocou para discussão seguindo para votação, tendo sido, por unanimidade, votado por seu arquivamento. Referente a 4º Denuncia, que trata de matérias e comentários veiculadas em redes sociais (grupos de WhatsApp) envolvendo uma candidata, o Blog de Altamir Pinheiro, o Blog Roberto Almeida e que mencionam o Processo de Escolha, a Comissão Especial, o COMDICA e membros, foi apurada e exposta ao pleno pela comissão especial, tendo o pleno do COMDICA deliberado que deve ser encaminhado ofícios notificando os ofensores para que possam se retratarem através dos meios de impressa, tais como, jornais, rádios, Blog´s e redes sociais, com prazo de 48h após o recebimento, caso a decisão não seja acatada, o COMDICA ingressará com as ações judiciais cabíveis. Ressalta-se que o pleno deste conselho se reuniu para julgar o parecer da comissão Especial e dá os direcionamentos necessários conforme assim todo o explanado acima. O presidente José Juca encerrou a reunião às 11h52min e Eu, Mauruzan Dionizio Ferreira Junior, secretariei e lavrei a presente Ata, e que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com os demais Conselheiros presentes.

Garanhuns – PE, 22 de outubro de 2019.

Conselheiros Presentes

_____
JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

_____
ANA RAÍLA ARRAIS DE SOUZA

_____
JOSÉ MARTINS DE ANDRADE

_____
CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA

_____
JULIANA BEJOINO

_____
CLEBSON NUNES CAVALCANTE

_____
JADSON BRITO DE LIRA

_____
INÊS ELIANE MADEIRA

_____
MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JUNIOR

_____
ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO

_____
MARILDA ALVES BEZERRA

MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JUNIOR
Conselheiro do COMDICA/Garanhuns

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CD95A7EF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000312/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO FERRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **WANDERLEYA VIEIRA DO NASCIMENTO FERRO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível PE - 03, Matrícula Funcional nº 6417, portadora do RG nº 6.247.726 SDS/PE e CPF nº 057.975.114-79, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de Outubro de 2019 a 31 de Março de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Outubro de 2019, finalizando seus efeitos em 31 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2715356D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000313/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA LUCENA,** no cargo de Professor, Nível GMI - Classe A – Referência 01, Matrícula Funcional nº 11619, portadora do RG nº 7.058.970 SDS/PE e CPF nº 066.111.674-39, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de Outubro de 2019 a 02 de Abril de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Outubro de 2019, finalizando seus efeitos em 02 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6C50752B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000314/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª JAILSAN BEZERRA DE MOURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **JAILSAN BEZERRA DE MOURA,** no cargo de Professor de História II, Nível GMII - Classe B – Referência 05, Matrícula Funcional nº 5142, portadora do RG nº 5.728.134 SDS/PE e CPF nº 033.427.884-88, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 22 de Julho de 2019 a 17 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de Outubro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4F8E1B5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4608/2019

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Guilhermino de Miranda, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Manoel Guilhermino de Miranda**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 12, localizado entre as Quadras 18, 17 e 29, 07 e 08, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de outubro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A1852CA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4610/2019

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio), um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Antônio Rodrigo da Silva Melo (Rodrigo Aprígio)**, o logradouro com início na Quadra F, passando pelas Quadras K e L e pelo cruzamento com a Rua Projetada nº 08, com seu término na Rua Projetada nº 13, localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de outubro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7B13C981

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4611/2019

EMENTA: Denomina de Rua Fagna Leôncio da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fagna Leôncio da Silva**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 8, com início à Rua Projetada 14, ao lado esquerdo a Quadra 10, ao lado direito a Quadra 11, e com seu término na Estrada Municipal Oeste, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de outubro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9FA5A5FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4609/2019

EMENTA: Denomina de Rua Agostinho José de Oliveira (Galo Preto), um logradouro localizado no Distrito de Iratama, Garanhuns-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Agostinho José de Oliveira (Galo Preto)**, o logradouro já conhecido popularmente por "Rua do Campo", com início ao lado direito da Rua Antônio Sousa e com seu término no campo, localizado no Distrito de Iratama, Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de outubro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:20ECDBF1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2019 – PMG

Contrato nº 128/2019-CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**. Contratada: **JOSÉ MARIA LIMA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME - CNPJ nº 32.550.094/0001-69.** Objeto: Locação de Máquinas de Terraplanagem acompanhadas respectivamente de operadores, sem combustível incluso e quilometragem livre, manutenção por conta da contratada e unidade de medida: hora/mês, a serem utilizadas nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 228.280,00. Vigência**: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8228453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ABERTO PELA PORTARIA Nº 066/2019-GP

SERVIDOR INDICIADO: ROBERTO VERGENTE PEIXOTO

FATO: SUPOSTA VIOLAÇÃO AOS ARTS. 193, I E II C/C ART. 204, XIV DA LEI 6.123/68.

Trata-se de processo administrativo, aberto pela Portaria 066/2019 – GP, com a qual visou apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor indiciado no exercício de seu cargo público.

Portaria de abertura de inquérito administrativo, às fls. 02 a 03;

Comunicação interna da Secretaria de Administração solicitando informações quanto as faltas do servidor, às fls. 04;

Comunicação interna da SEAD com o levantamento das faltas do servidor, às fls.05 e 06;

Folha do ponto mensal, referente ao mês de dezembro de 2018, às fls. 08;

Folha do ponto mensal, referente ao mês de janeiro de 2019, às fls. 08;

Certidão de recusa do servidor em dar ciência na cópia da citação, às fls. 10;

Decisão deliberando a citação por edital do servidor para apresentar defesa, às fls. 11 e 12;

Certidão das testemunhas da decisão de fls. 11 e 12, às fls.13;

Publicação da decisão de fls. 11 e 12, às fls. 14;

Publicação da citação por edital do servidor, às fls. 15;

Certidão de comparecimento do servidor para tomar ciência da citação, às fls. 16;

Citação do presente processo administrativo, às fls. 17;

Certidão de não apresentação de defesa por parte do servidor, às fls. 18;

Decisão que determina designação de defensor dativo, às fls. 19;

Ofício de designação de defensor dativo, fls. 20;

Manifestação do defensor nomeado, às fls. 21;

Laudo médico, às fls. 22;

Portaria nº 1025/2019 de prorrogação do prazo de conclusão do inquérito administrativo, às fls. 23;

Decisão determinando nova designação de defensor dativo para apresentação de defesa, à fls. 24;

Ofício designando defensor dativo, às fls. 25;

Juntada de defesa escrita, às fls. 26 a 30.

É o que basta a relatar. Passamos a relatar.

Compulsando os autos, é possível notar que o servidor indiciado apresentou tempestivamente defesa e alegações finais, por intermédio de advogado legalmente designado nos autos, razão pela qual, entendemos ter sido exercido em sua plenitude o direito à ampla defesa e contraditório, princípios que lhe são assegurados constitucionalmente.

Os pontos controvertidos dos presentes autos referem-se a possíveis faltas injustificadas do servidor por sessenta dias no prazo de 12 (dose) meses, que de acordo com a letra da lei, violaria o disposto nos arts. 193, I e II, c/c 204, XIV, todos da Lei 6.123/68.
In casu, em sede de denúncia, foi juntado aos autos as folhas de ponto dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 (fls. 08 e 09), além de um relatório que consta um total de 63 dias mais 1/3 de faltas do servidor indiciado (fls. 06), o que comprovam que o mesmo infringiu o previsto no artigo 193, I e II da Lei 6.123/68, o qual nos traz os deveres do servidor público, senão vejamos:

Art. 193. São deveres do funcionário, além do desempenhos nas tarefas cometidas em razão do cargo ou função:
I – Assiduidade;
II – Pontualidade;
(...)

Após designação de servidor dativo, o servidor apresentou defesa, onde alegou o seguinte:
que o servidor indiciado é usuário dependente de bebidas alcóolicas, conforme laudo médico constante nos autos às fls. 22;
que devido ao vício não responde por si, perde o senso de responsabilidade e consciência das consequências do seus atos;
que as faltas são justificadas na patologia a qual é acometido;
ao final, requer seja inocentado das acusações, ou, se caso assim não se entenda, que seja concedida sua aposentadoria por invalidez.

Com a apresentação de defesa administrativa protocolada tempestivamente e juntada de laudo médico, entendemos que o servidor indiciado exerceu em sua plenitude o direito ao contraditório e a ampla defesa, princípios que lhe são assegurados constitucionalmente.

Feitas estas considerações a respeito da defesa do indiciado passamos a fazer nossas considerações a respeito da tema:
O processo administrativo disciplinar é o meio utilizado pelo poder público para apuração de responsabilização do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições. O servidor, que corresponde a pessoa legalmente investida em cargo público, poderá responder por fato que caracterize ilícito administrativo, desde que configurada a materialidade e autoria, mas terá garantido o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa. Se verificado no curso do processo fato definido como crime, a autoridade que determinou sua instauração, comunicará o fato a autoridade policial.

O processo administrativo disciplinar nada mais é que o meio de apuração e punição de faltas funcionais cometidas por servidores públicos. A autoridade, sabendo da existência de irregularidade no serviço público, é obrigada a apurar tal fato, já que a previsão constitucional prevê o processo administrativo como garantia de defesa e direitos. Ao cidadão ou à entidade, não é conferida apenas a garantia ao processo administrativo, mas a um processo administrativo justo.

No caso em questão, as faltas do servidor foram devidamente comprovadas, caracterizando o ato ilícito cometido. Entretanto, podemos vislumbrar que o indiciado é acometido de uma dependência química considerada como uma patologia crônica, que nada mais é que uma condição excepcional, que afeta seu discernimento, e, assim como os entendimentos jurisprudenciais, não tem consciência de seus atos, o que descaracteriza a falta injustificável. Estamos na verdade diante de ausências decorrentes de tal dependência.

Dos princípio do Direito Administrativo, podemos mencionar ao caso os seguintes:
- o princípio da razoabilidade, que determina que os atos realizados pelo administrador público devem ser pautados pela razão, pela lógica, por justificativas plausíveis; dentre as diversas condutas a tomar, o administrador deve escolher a melhor para o caso;
- o princípio da proporcionalidade, indica que administrador deve realizar as condutas de modo proporcional ao interesse público que ele pretende alcançar.

Nota-se que com as atitudes do indiciado é de comportamento inadequado a sua função, agindo com inassiduidade e impontualidade.

Porém, ao mesmo tempo, não tem o discernimento de suas ações, devido a sua condição patológica, que entendemos ser suficiente para excluir a possibilidade de responder pelo ilícito cometido e enquadrá-lo no art. 34 da Lei Complementar 28/2000, passível de aposentadoria.

CONCLUSÃO
Diante de todo exposto, com base no que dos autos consta e por entender a patologia do servidor, a presente comissão OPINA por bem conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, conforme fundamentação supra, apurado por meio de processo administrativo totalmente regular.

Tendo em vista que a administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei, intime-se o servidor indiciado, bem como a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.

É o relatório, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 17 de outubro de 2019.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente – Matrícula 5.843

PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA
Membro – Matrícula 7.244

MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO
Membro – Matrícula 10.910

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:763FF01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2019 - PMG

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 010/2019. Objeto: Locação de Imóvel Situado na BR 423, KM 79, Nº 515, Garanhuns/PE, destinado a sediar um Depósito para Armazenar as Carteiras Escolares e Demais Móveis e Objetos Pertencentes à Secretaria de Educação deste Município, em favor de seu proprietário, o **Sr. José Donizete Ferreira Leite,** inscrito no CPF nº 134.935.404-00. **Valor Mensal: R$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 01/11/2019 à 31/12/2019.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D5BA19A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 050/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP -** CNPJ Nº 22.552.766/0001-11. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 189.895,05 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6BD52E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 057/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME -** CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 273.642,64 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:112FCFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 13.333.090/0001-84**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9306EED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.236.193/0001-84**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:85EF2EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ nº 22.552.766/0001-11**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CAAADB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 12.395.255/0001-80**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4AAAD5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 060/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP -** CNPJ Nº 22.552.766/0001-11. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF**. **VALOR: R$** ***2.090.747,23 (Dois milhões, noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:69A6AC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 070/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA -** CNPJ Nº **08.674.752/0001-40**. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF**. **VALOR: R$** ***127.749,14 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7A9D6E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 072/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP -** CNPJ Nº **12.395.255/0001-80**. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF**. **VALOR: R$** ***4.721,50 (Quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F27A50B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 076/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -** CNPJ Nº **00.236.193/0001-84**. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF**. **VALOR: R$** ***82.869,78 (Oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5A1FCFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A6D79CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 067/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA -** CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF**. **VALOR: R$** ***16.170,00 (Dezesseis mil, cento e setenta reais)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9555B7B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICTATORIO Nº 010/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO - DESERTO

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de Outubro de (20189) dois mil e Dezenove, a partir das 09h00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Granito, fizeram-se presentes ao Pregoeiro Oficial do Município, o Sr. FRANCISCO DUARTE GABRIEL e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS E JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR, nomeados pela portaria Nº 053/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 006/2019,que tem como objeto a **FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS**

DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ULTRASONOGRAFIA DE PACIENTES DO AMBULATORIAL E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARIA SENHORINHA DE SOUSA - GRANITO-PE conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do ANEXO I. Foi publicado no dia 16/10/2019, no diário Oficial da União e no diário Oficial do Município / Amupe, bem como no mural do átrio do paço municipal. Em decorrência do Ponto Facultativo foi adiado para o dia 29/10/2019. Pontualmente as 09 (Quatorze) horas oSenhor(a) Pregoeiro(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR para secretariar a reunião. No horário definido no Edital,com tolerância de 15 minutos, o Pregoeiro iniciou a sessão verificou-seque nenhuma empresa estava presente com o interesse de participar desta sessão pública do Pregão. Diante disso, resta apenas o julgamento de licitação como **DESERTA**. Decide ainda reabrir novo chamamento para uma nova data. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer.

Granito, 29 de Outubro de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:EED557FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PL FMS Nº 011/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 007/2019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - TABLET

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO,Torna público - PL FMS Nº 011/2019 Pregão (Presencial) SRP nº 007/2019. Natureza: Compra. Obj: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - TABLET. Valor Máximo R$ 19.014,96. Sessão no dia 12/11/2019 – às 9 horas.Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com.

Granito-PE 29 de Outubro de 2019.

GIULIA REGIS QUEIROZ JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4CC9BF8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PL FMS Nº 012/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 008/2019 CONTRATAÇÃO DE VEICULO - NASF - POR KM RODADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO,Torna público oPL FMS Nº 012/2019 Pregão (Presencial) SRP nº 008/2019. Natureza: Serviços. Obj: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A SERVIÇO DO NASF/SECRETARIA DE SAÚDE POR KM RODADO. Valor Máximo R$ 57.600,00. Sessão no dia 12/11/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com.

Granito-PE, 29 de Outubro de 2019.

GIULIA REGIS QUEIROZ JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D463A9A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PL FMS Nº 009/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 006/2019 EXAMES ESPECIALIZADOS DE ULTRASONOGRAFIA - REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO,Torna público pela segunda vez o PL FMS Nº 009/2019 Pregão (Presencial) SRP nº 006/2019. Natureza: serviço. Obj: Procedimentos de diagnósticos de exames especializados de ULTRASONOGRAFIA de pacientes do ambulatorial e internados no HOSPITAL. Valor Máximo R$ 67.032,00. Sessão no dia 13/11/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Granito-PE 29 de Outubro de 2019.

GIULIA REGIS QUEIROZ JUSTINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:73214FC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - FMAS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 013/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 006/2019 - FMAS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada por estimativa de lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Frota do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria de Assistência Social, do município de Iati.

- CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS -ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
- VALOR GLOBAL: R$ 609,00 (seiscentos e nove reais).
- VIGÊNCIA: 11/10/2019 à 11/10/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de outubro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7BC7EE2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - FME

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 013/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 006/2019 - FME.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada por estimativa de lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Frota do Fundo Municipal de Educação – Secretaria de Educação, do município de Iati.

- CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS -ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
- VALOR GLOBAL: R$ 119.430,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos e trinta reais).
- VIGÊNCIA: 11/10/2019 à 11/10/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de outubro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F43B4A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019 - FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 013/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 017/2019 - FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada por estimativa de lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Frota do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, do município de Iati.

- CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS -ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
- VALOR GLOBAL: R$ 74.454,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
- VIGÊNCIA: 11/10/2019 à 11/10/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de outubro de 2019.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:38F841A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 013/2019. (SRP).
- CONTRATO Nº: 031/2019.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada por estimativa de lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, do município de Iati.

- CONTRATADO: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTÍVEIS -ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.583.731/0001-59.
- VALOR GLOBAL: R$ 104.057,50 (Cento e quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
- VIGÊNCIA: 11/10/2019 à 11/10/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de outubro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:31798B0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 053/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 027/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, BOLETOS DE IPTU E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM SERVIÇO DE MOTOBOY E COM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONÍVEL PARA ENTREGA EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE DURANTE O EXPEDIENTE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, APENAS EM DIAS ÚTEIS.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, S/N, Centro – Igarassu/PE, **12/11/2019**, ás 09h00min. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 29 de outubro de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:52644614

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GRACILDA MARIA CAVALCANTE PESSOA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 212/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Gracilda Maria Cavalcante Pessoa, Professora, Mat. 1910,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo

período de **2 (dois) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A2FA69F5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 213/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Ana Lúcia Ferreira de Araújo, Professora, Mat. 3001,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **1 (um) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:51162136

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA LÚCIA DE SANTANA SOARES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 214/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Maria Lúcia de Santana Soares, Professora, Mat. 2442,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **2 (dois) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:043E822A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NHELMA MAGDA BARBALHO DE SANTANA BARBOSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 215/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Nhelma Magda Barbalho de Santana Barbosa, Professora, Mat. 8989,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:868A78BA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDIJANE MARIA DE ALCÂNTARA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 216/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Edijane Maria de Alcântara, Auxiliar Educacional, Mat. 1074,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **2 (dois) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6A75B628

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDINETE GONÇALVES DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 217/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Edinete Gonçalves dos Santos, Professora, Mat. 3029,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:18109D0C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUZANA MARIA MELO DE SÁ MARTINS ARAÚJO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 218/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Suzana Maria Melo de Sá Martins Araújo, Auxiliar Administrativo, Mat. 3822,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **3 (três) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Janeiro de 2020.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:6D4A1DFE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDILENE MARIA BARBOSA RODRIGUES COSTA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 219/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Edilene Maria Barbosa Rodrigues Costa, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 19230,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:577CC5A8

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ROSEMARY VIEIRA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 220/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Rosemary Vieira do Nascimento, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15375,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.
3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1847449F

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 221/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor, **Marcos Antônio Gonçalves de Oliveira, Guarda Municipal, Mat. 1217,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **6 (seis) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Abril de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:34CFB845

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA FRANCISCA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 222/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Maria Francisca da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15351,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **1 (um) mês, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Novembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E01F890A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA CILENE DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 223/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Claudia Cilene da Silva, Professora, Mat. 1024,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **2 (dois) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4EF68028

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARTA FRANCISCA DE MOURA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 224/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora, **Marta Francisca de Moura, Professora, Mat. 3751,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **2 (dois) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Outubro, de 2019.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:25C60613

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
3ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO DE 2011

PORTARIA Nº 1503/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Certame Público realizado em 2011, neste Município para provimento de Cargos Públicos, realizado através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

Considerando o item 15.3 do Edital do Concurso Público, em observância a ordem de classificação dos cargos.

Considerando o Edital do Concurso, o nomeado deverá satisfazer todos os requisitos legais exigidos para o cargo, apresentando para isso os documentos comprobatórios.

RESOLVE:

Convocar os(as) candidato(as) aprovados em Concurso Público, conforme discriminados neste Ato Administrativo, para se apresentar na Secretaria Executiva de Gestão Pessoas localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 42, Centro, Igarassu, das 08:00hs às 13:00hs, munidos de documento oficial com foto para tomarem conhecimento da relação de documentos necessários para nomeação.

O prazo de entrega de toda a documentação solicitada será da data de publicação deste até dia 28 de novembro de 2019.

Salientamos que o não comparecimento no prazo determinado nesta Portaria de Convocação implicará na perda automática da vaga do Concurso Público

AGENTE ADMINISTRATIVO

RICARDO ANDRADE DO COUTO SOARES
ANTONIO JORGE RODRIGUES PAES BARRETO
EDILEUZA MARIA DA SILVA
CLEOPATRA AMARAL DE ASSIS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LEILA ALVES MUNIZ MOTTA
ANGELO JUNIOR LOURENÇO DE LIMA
ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
CRISTIAN FELLIPHE DE OLIVEIRA SANTOS
DANIELLE DA SILVA CARDOSO
RANNUZYA BRANDÃO PINHEIRO
EDIRLAN BATISTA DE MENDONÇA

AUXILIAR EDUCACIONAL

PAULO ROGERIO DA SILVA
MARCELA DE KASSIA DA SILVA
JOSEILDA MARIA DAMASCENO ROMÃO
AMAURY GOMES DA SILVA JUNIOR
MARIA DO CARMO FERREIRA CODECEIRA
JEANNE OLIVEIRA TEOFILO DO REGO

TECNICO EM LABORATÓRIO/PLANTONISTA

MARTA SUZANA CARVALHO DE SANTANA

BIOMÉDICO/PLANTONISTA

LIGYA SANTOS LIMA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 30 de outubro de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F5C936F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – TP 24/2018

Número do Contrato: 00151/2018. Nº Processo: 00082/2018. Tomada de Preço, Nº 24/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: H.C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.906.887/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, totalizando um período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de vigência: 17/10/2018 á 17/10/2020. Data de Assinatura: 16/10/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F606EF17

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2019. Processo Nº: 00067/2019. CPL. Serviço. Contratação de serviços técnicos especializados em Advocacia para fins de acompanhamento presencial de demandas de interesse do Poder Executivo em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Saulo Passos Advocacia&consultoria. CPF: 122.605.924-49. Valor R$17.964,00.

Itapetim, 29/10/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:99D24FD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00067/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2019. Serviço. Contratação de serviços técnicos especializados em Advocacia para fins de acompanhamento presencial de demandas de interesse do Poder Executivo em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ratificação em 29/10/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0E6CF481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00109/2019. Processo Nº: 00067/2019. CPL. Inexigível Nº IN00006/2019. Serviço. Contratação de serviços técnicos especializados em Advocacia para fins de acompanhamento presencial de demandas de interesse do Poder Executivo em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim previstos na Lei Municipal n. 404/2018, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro do ano de 2019, em: 03.001 Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0005 2080 Manutenção das Atividades da Diretoria de Finanças 05 3390.39 99 001 Outros Serviçoes de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Saulo Passos Advocacia&consultoria. CPF: 122.605.924-49. Valor R$17.964,00. Vigência: de 29/10/2019 a 29/10/2020.

Itapetim, 29/10/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F6DD13C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 35/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 035/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 088/2017 referente ao Pregão Presencial nº 035/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, do período de 15/09/2019 a 14/09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para Assessoria no desenvolvimento da piscicultura e da pesca artesanal do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4F563B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019 FMS. Processo Licitatório Nº: 010/2018; Pregão Presencial Nº 008/2018 - SRP. Acréscimo Financeiro de 25% ao Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE. Contratada: J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.894.768/0001-84. Valor do Acréscimo: R$ 968,76 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4F7DD731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 058/2019 PM. Processo Licitatório Nº 006/2019. Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto Nat.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Empresa Contratada: S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME. CNPJ: 41.099.698/0001-21. Valor Contratado: R$ 91.156,07 (noventa e um mil cento e cinquenta e seis reais e sete centavos). Data da Assinatura 13/09/2019. Vigência até 13/09/2020.

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:74A92BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 039/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 007/2019; Tomada de Preço Nº 001/2019. Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de João Alfredo. Contratada: ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.604.741/0001-51. Valor do Acréscimo: R$ 3.720,86 (três mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7DB55670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2019 PM, Processo Licitatório nº 014/2019. Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação, montagem instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas para os eventos festivos realizados pela Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor: ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME CNPJ: 21.604.741/0001-51.
Valores registrados:
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de Gambiarra com 100m, confeccionada em fio sólido de 4 mm, com aproximadamente 80 lâmpadas incandescentes de 60W ou halogênas de 42w (com instalação)	Extensão com 100m	180	R$ 310,00	R$ 55.800,00
02	Locação de refletores de vapor metálico de 2.000 watts	Unidade	150	R$ 245,00	R$ 36.750,00
03	Locação de refletores de vapor metálico de 400 watts (coloridos)	Unidade	100	R$ 96,00	R$ 9.600,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 102.150,00 (CENTO E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)					

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 01/10/2019

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CE240750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS ITENS

O Pregoeiro da CPL II da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE faz a convocação aos Licitantes das Empresas: SEVERINO PEREIRA DA FONSECA - ME e S. C. NUNES DA SILVA SANTANA - ME para sorteio dos itens 06 e 10, pois os mesmos encontram-se com os preços iguais, devido o 2º colocado não ter aceitado assumir os itens em questão. Processo Licitatório nº 013/2019, Pregão Presencial nº 006/2019 – SRP, que tem como objeto o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo-PE. Data, hora e local para o sorteio: Dia 31 de outubro de 2019, as 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de João Alfredo.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeiro Municipal da CPL II

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:5DE44CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do INMETRO. Comunicamos que a retomada da sessão do mencionado Pregão será no dia 31 de outubro de 2019 às 08h30min. Na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 05 de agosto de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:19DA8147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 035/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017. Prorrogação da Vigência e Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Contratada: NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.793.445/0001-43. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor do Acréscimo: R$ 24.105,96 (vinte e quatro mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C635F0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 035/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017. Prorrogação da Vigência e Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Contratada: NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.793.445/0001-43. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor do Acréscimo: R$ 81.767,13 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:314BF852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 035/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017. Prorrogação da Vigência e Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Contratada: NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.793.445/0001-43. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor do Acréscimo: R$ 7.558,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FC14A668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2017 PM. Processo Licitatório Nº: 035/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017. Prorrogação da Vigência e Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Contratada: NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.793.445/0001-43. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor do Acréscimo: R$ 17.934,87 (dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:04B4B282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017 FMAS. Processo Licitatório Nº: 035/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017. Prorrogação da Vigência e Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Contratada: NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.793.445/0001-43. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor do Acréscimo: R$ 15.812,66 (quinze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FB2AB70C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2017 FMS. Processo Licitatório Nº: 035/2017; Pregão Eletrônico Nº 003/2017. Prorrogação da Vigência e Acréscimo Financeiro ao Contrato. Cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do transporte administrativo do Município de João Alfredo. Contratada: NUNES & NUNES TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.793.445/0001-43. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020. Valor do Acréscimo: R$

79.475,56 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

João Alfredo, 29 de outubro de 2019.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F940982C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo: 033/2019. **Tomada de Preços:** 004/2019. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Sítio Baixa das Pedrinhas, Município de Jupi/PE. **Empresa vencedora:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com. Jupi 29 de outubro de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:5CAE7A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo: 034/2019. **Tomada de Preços:** 005/2019. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a construção de uma Academia da Saúde – Polo intermediário – no Município de Jupi/PE. **Empresa vencedora:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 29 de outubro de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:1010593C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2019 LICITAÇÃO Nº 789538
Objeto Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Josy Duarte, PSF'S do município de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/10/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 12/11/2019 as 08:00;Abertura das Propostas: dia 12/11/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 12/11/2019. Valor (R$): 109.680,00
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:8547C857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

NOTIFICADA: **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, com sede à Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-460, inscrita CNPJ/NP sob o nº 17.238.558/0001-02**
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e desinfecção hospitalar do Município de Lagoa do Ouro PE.

Considerando que a empresa acima identificada até o momento não realizou o fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2019. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para enviar os produtos solicitados e recebidos no dia 08/10/2019, pelo Fundo Municipal de Saúde. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;
A secretária de Saúde dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

A empresa **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** celebrou com o Município de Lagoa do Ouro o Contrato Administrativo nº 135/2019 (conforme Edital nº 19/2019 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde "Aquisição parcelada de material de limpeza*."*
Conforme estabelecia o Edital:
10.0 DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
10.1- Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento expedida pele Secretária de Saúde.
Além disso, a empresa **JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** ao subscrever o Contrato Administrativo nº 135/2019, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.
Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado, **Diante do todo exposto**, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 19/2019, Contrato Administrativo nº 135/2019, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.
Sem mais para o momento.

Lagoa do Ouro, 29 de outubro de 2019

VANDERLUCE PEREIRA CALADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:77DA47E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETO n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 004/2019**, em favor das empresas: **Só Saúde Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no **CNPJ** nº 29.775.313/000101, no valor R$ 154.020,00 e **Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº 23.312.871/0001-46, no valor R$ 19.935,00. Com o objeto o **Registro de Preço para aquisição parcelado de MEDICAMENTOS objetivando atender necessidades da UNIDADE MISTA SANTA ROSA, PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA e SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.** Valor Total de R$ 173.955,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais**).**

Lagoa dos Gatos, 25 de outubro de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:ACC3C92C

GABINETE DO PREFEITO
EERATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: O leilão será realizado no dia 05 de novembro de 2019, as 13:30 horas na Sede da Prefeitura

Lê-se: O leilão será realizado no dia 05 de novembro de 2019, as 10:30 horas na Sede da Prefeitura

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2019. Edição 2441

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4F6D8A43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
3º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA.** inscrita no **CNPJ: 05.400.006/0001-70**, estabelecida na Rua Conde Arco, nº 200, Bairro Subae, Feira Santana/BA, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 008/2019 – Pregão Eletrônico FMS 007/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2019, Contrato nº 071/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 29 de outubro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D44ECBEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
3º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ 22.552.766/0001-11** estabelecida na Av. Euclides Dourado, nº 71, Heliópolis, Garanhuns/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 008/2019 – Pregão Eletrônico FMS 007/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2019, Contrato nº 073/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 29 de outubro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:065299C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
3º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 11.896.538/0001-42**, estabelecida na Av. João Pinheiro, nº 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda do Processo Licitatório FMS 008/2019 – Pregão Eletrônico FMS 007/2019 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2019, Contrato nº 075/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 29 de outubro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C4EB1C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2019. OBJETO NAT: Serviços. A Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari-PE, através de Seu Secretário, informa que a partir do dia 30/10/2019 à 30/10/2020, das 08:00 às 13:00 horas, será aceito o recebimento da documentação exigida para o Chamamento Público, objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO de pessoas jurídicas preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos complementares, para atendimento a rede pública de Saúde do Município de Manari/PE. Valor Máximo

Mensal: R$ 167.910,72(cento e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos). LOCAL: na sala de Reuniões da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, sito à Rua nova, s/n– Centro – Manari – PE. CEP: 56.565-000. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados no e-mail saudemanari2016@outlook.com, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 29 de outubro de 2019

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:468A46E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018
ADESÃO/CARONA Nº 006/2018

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N°082/2017-PREGÃO PRESENCIAL N°032/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADOS: **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o nº 10.776.647/0001-63.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**11 de Maio de 2019 a 11 de Maio de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:06/05/2019.

EMPENHOnº 354/2019.

AMPARO LEGAL:O presente instrumento tem fundamento no Processo Administrativo n° 057/2018, Adesão/Carona n°006/2018, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal n°8.666, de 21 de julho de 1993, atualizada.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:E9DC4C33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA SELMA DOS SANTOS.

CONTRATADOS: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E RURAIS DO ENGENHO JUSSARA,** inscrito no CPF sob o nº 609.473.224-34.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**25 de julho de 2019 a 25 de outubro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:24/07/2019.

EMPENHO nº 515/2019.

AMPARO LEGAL:O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 065/2018, instaurado sob a modalidade Chamada Pública, tombado sob o nº 004/2018, encontra-se na cláusula décima terceira do contrato original, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 008/2013 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.355/00 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:AB07B60E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014
DISPENSA Nº 004/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DAS PEDREIRAS, N°120, PEDREIRAS, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. SUSANA DAVINO BARBOSA DE BARROS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO USF-PEDREIRA/MANGUEIRA**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **SUSANA DAVINO BARBOSA DE BARROS,** inscrito no CPF sob o nº584.166.094-20.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de **21 de maio de 2019 a 26 de março de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:06/05/2019.

EMPENHOnº 636/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II, do art. 57 da Lei nº

8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 016/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:A89EE867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, PARA REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: VERA LETÍCIA MOREIRA.

CONTRATADOS: **RODRIGO JOSÉ SALES DE FRANÇA-MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 20.631.155/0001-33.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**06 de Agosto de 2019 a 06 de Agosto de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:24/07/2019.

EMPENHOnº 311/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 037/2018**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:8908A794

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 153/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 205/2019, datado de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 128/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **TELMA MARIA MENEZES LOPES ALVES**, matrícula nº: 25.240, lotada na Secretaria de Saúde **02(Dois) meses, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0C2B0F90

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 154/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1324/2018, datado de 18 de dezembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 043/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ALUIZIO JOSE DA SILVA**, matrícula nº: 25.499, lotado na Secretaria de Educação **03(Três) meses, no período de 22 de julho a 20 de outubro de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9636C77C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 155/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1195/2018, datado de 09 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 358/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MAURICIO DE OLIVEIRA MODESTO**, matrícula nº: 28.557, lotado na Secretaria de Educação **09(Nove) meses, no período de 01 de junho de 2019 a 01 de abril de 2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6FEB67B3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 156/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 422/2019, datado de 29 de abril de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 169/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº: 27.464, lotada na Secretaria de Educação**, no período de 18 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:084E8D90

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048 GP/2019-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048 GP/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuiçõesque lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2017;

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor **JOZEMBERG DECILIO FERREIRA CAVALCANTI**, atualmente nomeado no cargo de Gerente, símbolo CDA-2, por meio do Ato n°: 100/2017, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável, considerando a licença médica do Secretário Municipal **JANCLEYTON ANDRADE SILVA.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:56CF0B01

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050 GP/2019-GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050 GP/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuiçõesque lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 569 de 2018;

Considerando solicitação através da CI nº: 60/2019, datado de 19 de setembro de 2019.
RESOLVE:
NOMEAR, do cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MORENO**, Grupo Ocupacional VII, Atividade de Guarda Municipal - AGM, o servidor **VANDERLEY ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº: 25.951, lotado na Secretaria de Ordem Pública, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **01 de outubro de 2019**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5CC79856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2019. PREGÃO ELETRONICO – 001/2019

Onde se lê: Empresa 03: Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de PE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.309.569/0001-07, perfazendo o valor global de R$ 539.520,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Leia-se: Empresa 03: Disalpe Distribuidora e Transportadora de Alimentos de PE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.309.569/0001-07, perfazendo o valor global de R$ 525.420,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Nazaré da Mata, 29 de Outubro de 2019.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:C15503E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 625/2019

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda, decorrente da Lei no 6.103/2019, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos, vencimentos e funções dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1° - Constituir Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda, composta pelos servidores a seguir designados:

Presidente:

I – UBIRACY RIBEIRO DE LYRA JÚNIOR – Matrícula 51.070-3

Membros:

II - ANDREIA DANTAS LACERDA MONETA – Matrícula 51.324
III – TIAGO SOUSA DE BARROS E SILVA – Matrícula 095-1
IV – WLADIMYR GARCIA MANÇANO – Matrícula 091-1
V - RODOLFO SALES DA CRUZ – Matrícula 51247-1

Art. 2° - Incumbe a Comissão a organização, acompanhamento e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do Concurso Público, em conjunto com a empresa a ser contratada, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, a homologação do mesmo.

Art. 3º - A Comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 4º - Fica atribuída ao Presidente da Comissão aqui especificada, a gratificação mensal de R$2.875,44 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e, aos demais membros, a gratificação mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do serviço.

Olinda, 29 de Outubro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E33101B5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019- FMS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Ratifico os termos do presente processo, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **INFINIT CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n0 17.298.729/0001-99, **sendo esta empresa especializada para a prestação de serviços profissionais com as seguintes ocupações: Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo,** para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao custo mensal de **R$ 960.052,50 (novecentos e sessenta mil cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos),** mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 27 de fevereiro de 2019.

EMILIA CARDOSO GONZALES BOTELHO
Secretária de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:04DEF264

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019 - PMO - CPL (3ª CONVOCAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SEPACTURDE

3ª CONVOCAÇÃO

PERMISSÃO. **Alteração do Objeto**: PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADOR MEDIANTE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, POR UMA MARCA DE CERVEJA, Dividido em 02 (dois) Lotes: **Lote I -** DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DO SEU PRODUTO COM EXCLUSIVIDADE PARA O CICLO CARNAVALESCO DE 2020 (SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA E CARNAVAL), DURANTE O PERÍODO DE 16 A 26 DE FEVEREIRO DE 2020. **TIPO: MAIOR OFERTA DE PATROCÍNIO**. **Custo Estimado: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. Para **Lote II** - DIVULGAÇÃO, PROPAGANDA E COMERCIALIZAÇÃO DO SEU PRODUTO SEM EXCLUSIVIDADE PARA O CICLO CARNAVALESCO DE 2020 (SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA E CARNAVAL), DURANTE O PERÍODO DE 16 A 26 DE FEVEREIRO DE 2020. **TIPO: MAIOR OFERTA DE PATROCÍNIO**. **Custo Estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**. OBS. **As propostas para o Lote II apenas serão abertas caso não haja licitante habilitado para o Lote I**. **Abertura: 12 de novembro de 2019** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** e no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 29 de outubro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F8C49087

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2019 - PMO - CPL (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SEPACTURDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE VERBAS DE MARKETING - RECURSOS FINANCEIROS - COMO PATROCÍNIO, JUNTO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, EXCETO CERVEJARIA, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE OLINDA DE 2020, VISANDO DESONERAR EM PARTE OU NA TOTALIDADE, OS CUSTOS DO EVENTO, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE OLINDA. **TIPO: MENOR TAXA DE COMISSÃO**. **Abertura: 14 de novembro de 2019** às **09:30 horas**,

na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** e no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 29 de outubro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:48B9475C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ, no uso de suas atribuições legais, e, com base na apuração realizada Chamada Pública em epígrafe constante na ata da sessão pública, realizada no dia 23 de julho de 2019, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente em favor do INSTITUTO TRAVESSIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.271.915/0001-95, com o valor R$ 720.480,00 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), devendo o Instituto vencedor comparecer à sede da SEEJ, no endereço sito à Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 17.1 do Edital.

Olinda, 30 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretaria da Educação, Esportes e Juventude/SEEJ

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:F226651F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CERTIFIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2019 – SDSCDH/COMDIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CERTIFIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2019 – SDSCDH/COMDIO

Nº	PROJETO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVL – OSC	NOTA	SITUAÇÃO
1	"PROVER 3ª IDADE"	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA TERCEIRA IDADE - ANATI	9,5	APTA
2	"LONGEVIDADE COM CIDADANIA"	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC	8,0	APTA
3	"CENTRO CULTURAL E DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESSOA IDOSA DE OLINDA – 2ª EDIÇÃO"	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC	8,0	APTA
4	"ACOLHER: CUIDANDO DAS PESSOAS COM ALZHEIMER E FAMILIARES DE OLINDA"	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER REGIONAL DE PERNAMBUCO – ABRAZ - PE	5,0	APTA

_____
_____
_____
_____

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2019 SDSCDH/COMDIO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FE5A925E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA -15 DE OUTUBRO DE 2019.

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA -15 DE OUTUBRO DE 2019.

No décimo quinto (15º) dia do mês de Outubro de dois mil e dezenove (2019), às 09h (nove horas) na sede do Conselho, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/ PE, é realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO. Registra-se a presença dos (as) seguintes: **Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares**: Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Centro Educacional Social e Cultural Shekiná; Sr. Gilson Braga, representando a Associação Nossa Voz em Ação; Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa; bem como os **Conselheiros(as) da Sociedade Civil Suplentes**: Sr: Arlindo Alex dos Santos, representante da Creche Escola Tancredo Neves – SÊ TU UMA BENÇÃO; Sr. Marcos Morais Martins, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie; e os **Conselheiros(as) Governamentais Titulares** indicados pela respectiva secretaria sendo: Sra. Sonia Giovana Freire Abramowicz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos; E os **Conselheiros(as) Governamentais Suplentes**: Jarlene Costa Freire da Silva, representando a Secretaria de Relações Institucionais E **demais participantes**: Sra. Carmem Espiuca (Lar Ceci Costa); Sra. Luciene Maria Gomes de Souza (CEAEC) e a Sra. Glória Patrícia Brito (Lar Transitório de Christie). Dando início à reunião, a Presidente, Sra. Maria Paulina de Brito Lucena verificou a existência de quórum de acordo com o §4º, Art. 13 do Regimento Interno do COMDACO, cumprimentou a todos/as presentes e submeteu a pauta ao pleno, a saber: **1- Mudança na Nova Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Olinda – 2020/2024; 2- Reabertura do período de campanha para o Candidatos; e 3- Programa Voluntariado BB – Apoio a Projetos com recursos Voluntários BB FIA/Fundo do Idoso 2018.** Aprovada a pauta, a Presidente esclareceu, que a conselheira Iolanda Nunes Goulart, que representa o Centro de Cultura Luiz Freire, indicada, e aprovada para compor a Comissão Especial, representando o segmento sociedade civil, declinou da missão, informando de sua impossibilidade, assim diante deste fato, tendo ficado a comissão especial com um membro representante do governo a mais, para resolver a questão da paridade, na primeira reunião da Comissão Especial, a Conselheira Melissa Fernandes Behar (Secretaria de Relações Institucionais) propôs a sua saída da Comissão, colocando-se à disposição. Assim, apresenta-se a atual composição da Comissão Especial, composta pelos seguintes membros para consideração e deliberação deste conselho; representando o governo: Dr. Júlio César Casemiro Correa; Sr. Agrício Pereira dos Santos Filho; Sra. Myrna Machado Borges, e representando a sociedade civil: Sra. Marisa Vieira Maranhão Dias; Sr. Marcos Morais Martins e Dr. Gilson Barbosa de Sousa. A Presidente colocou em votação, sendo ratificada a comissão com a atual composição, sem oposição de votos. Dr. Gilson Barbosa informou que houve internamente, a escolha da Presidência da Comissão Especial, tendo a sociedade civil indicado seu nome para a presidência, assim como houve indicação por parte dos representantes do governo do nome de Dr. Júlio César, sendo por maioria de votos, este último credenciado como Presidente da Comissão Especial e que o Conselheiro Júnior (Agrício) foi indicação unanime dos membros da atual comissão, tanto da sociedade civil, quanto do governo. Assim informou que a comissão especial tem como Presidente: Dr. Júlio

César Casemiro Correa e com Secretário o Sr. Agrício Pereira dos Santos Filho. Sobre o ponto de pauta de reabertura da Campanha para os Candidatos a membro do Conselho Tutelar, o Conselheiro Marcos Morais colocou a proposta da Comissão Especial, de reiniciar o período de campanha a partir do dia 16 (dezesseis) de outubro/2019 até o dia 23 (vinte e três) de novembro/2019, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para o ponto de pauta do Programa Voluntariado BB – Apoio a Projetos com recursos Voluntários BB FIA/Fundo do Idoso 2018, a Conselheira Giovana informou que, juntamente com a Presidente Maria Paulina, esteve em reunião com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, com Dra. Lara Carvalho, sobre as exigências da Procuradoria Geral do Município em relação à Publicação de Edital de Chamamento do COMDACO para participação das entidades, com o objetivo de firmar termo de Fomento. Foi esclarecido que o Processo de Seleção dos projetos é organizado pelo Programa BB FIA, tendo sido contempladas as entidades Centro Educacional Social e Cultural Shekiná e Associação Nossa Voz em Ação**,** que ainda não puderam executar, pois não receberam os valores financiados. Assim considerando, que é de interesse público urgente a aplicação dos recursos de financiamento e ou fomento em projetos que atendam crianças e adolescentes no município de Olinda, e que o prazo para as publicações foram exíguos, assim como, o procedimento de escolha ocorre totalmente por conta do financiador, foi feita uma chamada interna das OSCs que compõem o COMDACO para participarem do Projeto Voluntários BB FIA/Fundo do Idoso 2018, sendo que apenas duas entidades apresentaram projetos, os quais foram encaminhados para avaliação do Financiador. Informamos ainda que, em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, foi realizada reunião com representantes do Banco do Brasil e conselheiros deste Conselho (COMDACO), sendo apresentado pelo Banco do Brasil o Edital, que normatizou o processo seletivo dos projetos a serem financiados pela instituição bancária. No momento da Reunião foi apresentado também o cronograma a ser cumprido pelas OSC's, contendo prazos exíguos para a concorrência. Em virtude deste fato, o Conselho decidiu efetuar o credenciamento internamente entre seus conselheiros (representantes de OSC'S), sendo, apresentados dois projetos para serem enviados ao banco, que realizou a análise e escolha a partir de critérios contidos no edital. Destaca-se que, na data de quinze (15) de janeiro de 2019, durante a realização de reunião conjunta extraordinária do COMDACO e CMASO (Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda), foi publicado o credenciamento dos projetos a serem encaminhados ao Banco do Brasil, o do Centro Educacional social e cultural Shekiná e o da Associação Nossa Voz em Ação, sendo ambos contemplados para a execução das ações a serem financiadas através do FIA, com valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada projeto. Consta a informação de que os valores encontram-se disponíveis na Corrente do Fundo da Criança e do Adolescente para ser repassado para as OSC's selecionadas. Assim apresenta-se as seguintes propostas: 1º- Considerar o chamamento interno na esfera do COMDACO para todas as OSC's nele representadas, objetivando o credenciamento de projetos a serem enviados ao Banco do Brasil para financiamento das ações através do BB, Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Fundo do Idoso 2018, conforme já referido na Ata do dia 15 de Janeiro de 2019, como exigência cumprida da publicidade do certame. 2º- Considerar que caso tenham as entidades, contempladas por financiamento dos Projetos Voluntários BB FIA/Fundo do Idoso 2018, acostado os documentos solicitados pela Procuradoria Geral do Município, restando apenas a exigência de edital de chamamento público do COMDACO, seja formalizada a parceria, através do competente instrumento jurídico de Termo de Fomento, garantido a execução do objeto, considerando todas as demais etapas exigidas pela Lei Federal nº. 13.019/2014. Colocando-se em regime de votação, foram

aprovadas as propostas por unanimidade. Foi proposto o encaminhamento de documento do COMDACO firmado pelas OSC's, que tomaram ciência do Edital internamente, o que foi aprovado sem oposição de votos. A Conselheira Carmem lembrou a situação da entidade Lar Ceci Costa, que por conta de não ter recebido os consectários bancários (juros e correções) em relação ao financiamento do BB FIA/2017, tendo por isso, sido impedidos de participar no edital do ano de 2018, solicitando a urgência no cálculo e liberação dos valores remanescentes, para finalizar a execução. Como não houve outras deliberações e mais ninguém fez uso da palavra, eu Maria Paulina de Brito Lucena encerrei a presente ata.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente do COMDACO

SONIA GIOVANA FREIRE ABRAMOWICZ
Tesoureira do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B6930FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na área de Engenharia Civil, incluindo o acompanhamento de convênios, obras e projetos, vistorias e fiscalizações dos mesmos e monitoramento e alimentação do SISMOB no âmbito do Município de Orobó. Declara-se VENCEDORA a empresa JUSTO & BRANCO ENGENHARIA com o valor de global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h,

Orobó/PE, 29/10/2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3EAFFFD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DOS PALMARES –SAAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – SAAE. Processo Nº: 005/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 004/2019 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de produtos químicos para tratamento de água para atender as necessidades do SAAE-** Órgão Gerenciador: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **BAUMILHAS QUÍMICA N/N LTDA** - CNPJ nº 23.647.365/0007-01; Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Toneladas	108	R$ 1.400,00	R$ 151.200,00
2	Toneladas	07	R$ 9.800,00	R$ 68.600,00

Palmares, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ RICARDO DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0FAF3565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DOS PALMARES –SAAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SAAE. Processo Nº: 005/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 004/2019 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de produtos químicos para tratamento de água para atender as necessidades do SAAE-** Órgão Gerenciador: **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEATES LTDA** - CNPJ nº 08.406.359/0001-75; Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	Toneladas	05	R$ 5.990,00	R$ 29.950,00

Palmares, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ RICARDO DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:5FABC88A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DOS PALMARES –SAAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – SAAE. Processo Nº: 005/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 004/2019 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços visando à aquisição de produtos químicos para tratamento de água para atender as necessidades do SAAE-** Órgão Gerenciador: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DOS PALMARES**; Fornecedor Registrado: **MAJIC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** - CNPJ nº 10.264.662/0001-22; Vigência: 26/09/2019 a 26/09/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Toneladas	12	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00
2	Toneladas	01	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00

Palmares, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ RICARDO DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:230EEC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 033/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 031/2019; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial – RP Nº 031/2019, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, à empresa: **POSTO GUARANA LTDA – CNPJ: 08.491.828/0001-00**, para os Itens **nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06,** no valor total de R$ 1.518.800,000 (um milhão quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais).

Palmares/PE, 29 de outubro de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F2E90B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

Processo Nº 041/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 031/2019**. Serviços**. Contratação de empresa para fornecimento de ATAÚDES com serviços funerais e serviços de translado, por km rodado dentro ou fora do município, no cumprimento da Lei Municipal de n° 991/2015, e resolução do CMAS de n° 13/2015 Art. 2°, inciso 2°, atendendo a concessão de benefícios eventuais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Valor máximo estimado R$ 167.202,65. Data e hora da abertura 12/11/2019, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 25 de outubro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:5E2C4979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 061/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 061/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: ANTONIO C. DE ANDRADE **CNPJ**: 26.355.181/0001-62
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:DEBF19F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 063/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019

Contrato Nº: 063/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: HERMES ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA **CPF:**128.396.394-91
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8EBA71E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 064/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 064/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: KARLENE DE AQUINO FORTALEZA **CPF**:787.751.084-53
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CC015D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 066/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 066/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: BEATRIZ CALVO MUÑOZ **CPF**: 007.823.904-47
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4168B534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 067/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 067/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: IRINEIA PEREIRA DE SOUZA **CPF**: 035.789.636-07
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CF3B275E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 068/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 068/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: MARCOS ANDRÉ CUNHA FARIAS **CPF**:125.828.594-00
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:9DFD1ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 069/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 069/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: YUSNIEL DARIAS AMAYA **CPF**: 066.781.451-51
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:CC9C96A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 070/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 070/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: KARINNY MARIA S COSTA **CPF**: 095.807.394-55
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:D70E0EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 071/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 071/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: RAFAEL INÁCIO LOPES **CPF**: 060.438.754-70
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7B9BCF68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 072/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 072/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: VANESSA RICART BRAZ MACEDO **CPF**: 046.218.794-21
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F489FC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 074/2018
RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 074/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: GILSON BEZERRA DOS SANTOS **CPF**: 167.430.674-15
Prazo Acrescido: 20 dias
Nova Vigência: 30/04/2019 a 20/05/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 30/04/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:282BEE61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 061/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 061/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: ANTONIO C DE ANDRADE **CNPJ**: 26.355.181/0001-62
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A2BC95A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 063/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 063/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: HERMES ANTÔNIO FERRAZ PEREIRA CPF: 128.396.394-91
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E5EF4D6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 064/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 064/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: KARLENE DE AQUINO FORTALEZA CPF: 787.751.084-53
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:1E4064DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 066/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 066/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: BEATRIZ CALVO MUÑOZ CPF: 007.823.904-47
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A3179409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 067/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 067/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: IRINEIA PEREIRA DE SOUZA CPF: 035.789.636-07
Prazo Acrescido: 70 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 30/07/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:5166520F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 068/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 068/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: MARCOS ANDRÉ CUNHA FARIAS CPF: 125.828.594-00
Prazo Acrescido: 70 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 30/07/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:48AF8760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 069/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 069/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: YUSNIEL DARIAS AMAYA CPF: 066.781.451-51
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7149C82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 070/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 070/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: KARINNY MARIA S COSTA CPF: 095.807.394-55
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4C0C9A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 071/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 071/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: RAFAEL INÁCIO LOPES CPF: 060.438.754-70
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:EE254925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 072/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 072/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: VANESSA RICART BRAZ MACEDO CPF: 046.218.794-21
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:43A5B9BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 073/2018

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 073/2018
Processo Nº: 030/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2018
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS de Expediente e PLANTONISTAS, por Prestação de Serviço, emergencialmente, tendo em vista a suspensão, por ordem judicial (Processo nº 0003043-29.2018.12.2470 TJPE), do contrato nº 053/2017 com a empresa MEDICALMAIS Serviços em Saúde Ltda, nos termos solicitados pela SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com a legislação aplicável.
Contratado: GILSON BEZERRA DOS SANTOS CPF: 167.430.674-15
Prazo Acrescido: 100 dias
Nova Vigência: 20/05/2019 a 31/08/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/05/2019

Paranatama-PE, 29 de outubro de 2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:2B4DBD1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 008 /2019

O Prefeito do Município de Parnamirim-PE, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 25 da Lei n.° 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para Constitui objeto deste contrato contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria jurídica especificamente na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças da FUNDEF. Imperioso denotar que tal contratação se faz necessária frente à Ação Civil Pública nº. 0050616.27.1999.403.6100 (antigo nº. 1999.61.00.050616-0) movida pelo Ministério Público Federal em desfavor da União Federal com o fito de coibir ilegalidade no intuito de adimplir recursos destinados à educação brasileira através do FUNDEF (Fundo Municipal e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), no que tange a diferença não contabilizada e lançada ao município devido ao mínimo anual por aluno, contemplando um cálculo aritmético de compensação a partir do ano de 1998 na forma da Lei n° 9.424/96., conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I deste edital. **DO VALOR DOS SERVIÇOS:** Pelos serviços descritos no acima; a Contratante pagará a remuneração honorária, mediante ad exitum, **20%** (vinte por cento), tendo como base de incidência o valor a ser recuperado ou restituído ao ante público, a empresa **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.338.238/0001-88.** Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Município de Parnamirim-PE, DATA:(02/10/2019)

Parnamirim, 02 de outubro de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:22C60D0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 735-2019

LEI MUNICIPAL Nº 735/2019.

Define as atividades insalubres para efeitos de percepção do adicional de insalubridade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei define as atividades insalubres e perigosas exercidas pelos servidores municipais de Passira, exclusivamente lotadas nas diversas unidades de saúde.

Art. 2º São consideradas atividades insalubres, para efeitos de percepção de adicional previsto nesta Lei, as atividades exercidas pelos ocupantes dos seguintes cargos:

I – Auxiliar de Serviços Gerais (Unidade Mista, PSF, Ambulatórios, Centro de Fisioterapia)
II – Lavadeira Hospitalar
III – Cozinheiro/Auxiliar de Cozinha Hospitalar
IV – Médico
V – Enfermeiro
VI – Técnico de Enfermagem
VII – Dentista
VIII – Auxiliar de Consultório Dentário
IX – Veterinário
X – Bioquímico
XI – Recepcionista
XII – Inspetor Sanitário
XIII – Nutricionista
XIV – Fisioterapeuta
XV – Fonoaudiólogo
XVI – Psicólogo
XVII – Maqueiro
XVIII – Técnico de Radiologia
XIX – Motorista (Ambulância/SAMU), Motorista de Ambulância da Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição e das Unidades de Saúde, Motorista da Vigilância Sanitária, Motorista do ransporte TFD (Tratamento Fora de Domicílio), Motorista de transporte de tratamento de Hemodiálise.
XX – Técnico de Laboratório
XXI – Farmacêutico/Auxiliar de Farmácia
XXII – Assistente Social
XXIII – Terapeuta Ocupacional
XXIV – Sanitarista

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos servidores ocupantes dos cargos definidos no inciso I do artigo 2º são classificadas como insalubridade em grau máximo, sendo devido o pagamento de gratificação em 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos servidores ocupantes dos cargos definidos nos incisos II ao XXIV são classificadas como insalubridade em grau médio, sendo devido o pagamento de gratificação em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

Art. 5º. A percepção da gratificação por insalubridade será exclusivamente paga ao servidor ocupante dos cargos definidos no artigo 2º desta Lei, desde que as atividades sejam exercidas em caráter habitual.

Parágrafo único. O exercício de atividades reputadas insalubres em caráter esporádico ou ocasional não gera ao pagamento da gratificação.

Art. 6º Cessará o direito e o pagamento do adicional de insalubridade quando:

I – a insalubridade for eliminada ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual (EPI) ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites toleráveis e seguros;
II – o servidor deixar de trabalhar em atividades insalubres ou perigosas;

§ 1º A eliminação ou neutralização da insalubridade nos termos do inciso I deste artigo será baseada em laudo técnico de perito.

§ 2º A recusa do servidor ao uso de EPI é considerada falta funcional de natureza grave.

Art. 7º Não terão direito ao recebimento da gratificação por insalubridade, o servidor que:

I – estiver cedido para outros órgãos ou instituições, com ou sem ônus para o Município;
II – em desempenho de mandato classista;
III – de licença para atividade política ou mandato eletivo;
IV – em gozo de licença prêmio ou licença médica;
V – por algum motivo definitivo ou transitório, não esteja sujeito à exposição a agentes insalubres.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, 15 de outubro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:85A34F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL N° 736-2019

LEI MUNICIPAL Nº 736/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE O NÚMERO MÁXIMO DE VEÍCULO QUE FAZEM O TRANSPORTE PRIVADO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS DE PASSIRA A LIMOEIRO/LIMOEIRO PASSIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - O transporte alternativo particular intermunicipal de Passageiros (Limoeiro a Passira/ Passira a Limoeiro) será mantido com o mesmo número de autorizações, ou seja, 40 selos autorizativos, até que haja um número populacional devidamente comprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º O aumento no número de veículos (selos autorizativos), ocorrerá na proporção de um selo para cada aumento de mil habitantes do município de Passira.

I – Considera-se como parâmetro inicial, a população de 28.628 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito) habitantes, conforme dados do IBGE para o ano de 2019.

Art. 3º Considera que a Guarda Municipal fiscalize os trâmites legais dos transportes de passageiros intermunicipais de Passira-PE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de novembro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:654A30C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 737-2019

LEI MUNICIPAL Nº 737/ 2019

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 600/09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parte inferior do formulário

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º. Resta alterado o art. 1º, da Lei nº 600/09, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente no âmbito da Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Passira".

Art. 2º. O Art. 4º da Lei nº 600/09, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º o Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

a) Um presidente, que é o titular da Diretoria Municipal de Meio Ambiente;
b) Um representante do Poder Legislativo Municipal, designado pelo Presidente da Câmara;
c) Um representante da Secretaria de Saúde;
d) Um representante da Secretaria de Assistência Social;
e) Um representante da Secretaria de Infraestrutura;
f) Um representante da Secretaria de Agricultura;
g) Um representante do Ministério Público

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como Associações Comunitárias, Sindicatos e pessoas comprometidas com a questão ambiental ou ligada a mesma;
b) Dois representantes de associação criada com o objetivo de defesa dos moradores, com atuação no município de Passira;
c) Dois representantes de entidade civil criadas com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente ou ligada diretamente a agricultura, com atuação no âmbito do município de Passira**"**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0C8F87D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056 - FMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomear Assessor Especial I, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAFINIS FILIPE EURICO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7152284 - SDS/PE, CPF(MF) nº 071.580.284-45, para o cargo comissionado de **Assessor Especial I,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de setembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:52BD0FFA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058 - FMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomear COORDENADORA, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAEL MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5433214 - SSP/PE, CPF(MF) nº 026.074.244-96, para o cargo comissionado de **COORDENADORA,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de setembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:080FEB62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060-FMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 e art. 135 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº 195/2019, que encaminha pedido de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **WELLINGTON NEVES FERREIRA CAMPOS**, brasileiro, portador do RG nº 3860778 SDS/PE e CPF (MF) nº 770.643.304-82, **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 02/09/2019 a 02/09/2020, pelo prazo de até 01 (hum) ano sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de setembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E12AB14C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062 - FMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomear ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILBERTO ALVES BATISTA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 1549628 - SDS/PE, CPF(MF) nº 255.973.534-20, para o cargo comissionado de **ASSESSOR**

TÉCNICO DE GESTÃO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de setembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B4A47938

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065 - FMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MILENE LEANDRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 10664949 - SDS/PE, CPF(MF) nº 137.171.754-08, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 26 de setembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D130ABDF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066 - FMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RACHEL KATHARINE CAVALCANTI VIEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 6399426 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.053.444-41, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E3CEA5BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068 - FMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 8620913 - SDS/PE, CPF(MF) nº 104.971.074-65, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8473DC83

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069 - FMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IGOR RAMON CAVALCANTI VALENTIM,** brasileiro, portador do RG nº 10224620 - SDS/PE, CPF(MF) nº 133.902.744-56, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5118333B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070-FMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 e art. 135 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº 210/2019, que encaminha pedido de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **FLAVIO MARCELINO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6228756 SSP/PE e CPF (MF) nº 037.972.154-60, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2019 a 31/03/2020, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de outubro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8E4F4705

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018 - ATTP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Nomear DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei N°.776/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JOSE ALVES SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 2639791 - SSP/PE, CPF(MF) nº 410.105.074-00, para o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 18 de setembro de 2019.

JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA
Presidente Da Autarquia De Trânsito E Transportes De Paudalho – ATTP

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:03BF7B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 002/2019
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.

Aos **vinte e nove** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e dezenove, às **9h (nove horas),** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira - PE, reuniu-se o **Sr. Pablo Santos Maia Marques - Pregoeiro** e sua **Equipe de Apoio**, composta **pela Sra. Luzanira Correia dos Santos - Suplente, e pelo Sr. Yuri Maia de Oliveira - Membro, nomeados pela Portaria Nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019,** sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO **SRP Nº 002/2019,** tendo como objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA,** divulgou na AMUPE a convocação do 2º Colocado para assumir o remanejamento publicado em 18 de outubro do corrente ano, após a desistência da empresa: **SO MÉDICA – MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 27.650.356/0001-27;** sendo assim convocadas as empresas: **ODONTOMÉDICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, PROMEDI DISTRIBUÍDORA LTDA-ME – CNPJ Nº 27.672.644/0001-82, SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI – CNPJ Nº 28.820.255/0001-10, HOSPITAL MED – CNPJ Nº 29.868.059/0001-88 e DENTAL BH BRSIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELLI-**

EPP-CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. Conforme email em anexo, as empresas **PROMEDI DISTRIBUÍDORA LTDA-ME – CNPJ Nº 27.672.644/0001-82 e HOSPITAL MED – CNPJ Nº 29.868.059/0001-88 não tiveram interesse, ficando os itens destas repassadas para próxima empresa. A empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELLI-EPP-CNPJ Nº 31.401.798/0001-07,** não manifestou interesse até a presente data, ficando seus itens repassados para o próximo colocado. As empresas **ODONTOMÉDICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP e SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI – CNPJ Nº 28.820.255/0001-10** manifestaram interesse em realizar a entrega dos demais itens conforme o certame supracitado. Assim, nada mais havendo a ser tratado neste dia encerramos nossos trabalhos.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:57262179

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/LOC/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 016/LOC/2018, referente à locação de 01 (um) imóvel residencial para uso exclusivo de velório, localizado na Rua Dr. Severiano Jatobá, Pesqueira/PE. Locador: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locatário: Rotary Clube de Pesqueira, CNPJ: 11.463.577/0001-56. Vigência: 02/05/2018 até 02/01/2019. Valor: R$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

JULIANO DE LIMA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:48C8E427

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/LOC/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 017/LOC/2018, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Campo Alegre, Zona Rural, Pesqueira/PE, para abrigar uma Escola de Jovens e Adultos – EJA, para atender os moradores do referido sítio.: Prefeitura de Pesqueira - PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Maria Zilda Silva de Vasconcelos, CPF: 830.526.404-10. Vigência: 01/06/2018 até 01/01/2019. Valor: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

JULIANO DE LIMA
Locador

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0D7A8D2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 025/2019, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Servidor Público Municipal. Cargo Efetivo. Regime Estatutário. Benefício Previdenciário. RPPS. Aposentadoria voluntária. Artigo 3º da EC nº 47/2005. Requisitos preenchidos. Concessão do ato, interessada MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIANO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos/PE, no uso de suas atribuições, conferidas no Decreto de nº 25/2018,

RESOLVE:
1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIANO**,matrícula nº 000183, Cargo de Atendente, portadora do Registro Geral de nº 2.339.094 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob nº 435.032.764-91, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Pombos/PE), nos termos do **Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, com base à última remuneração, com paridade total.**

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPRESP, em 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FF48D0AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 08/03/2019 a 08/07/2019.

Ribeirão, 08 de março de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:12DD2EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 08/07/2019 a 08/11/2019.

Ribeirão, 08 de julho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6A8A0B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(Três) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 08/03/2019 a 08/06/2019.

Ribeirão, 08 de março de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C395EE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(Três) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 07/06/2019 a 07/09/2019.

Ribeirão, 07 de junho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2C32C654

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(Três) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 06/09/2019 a 06/12/2019.

Ribeirão, 06 de setembro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A9DCCEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 08/03/2019 a 08/07/2019.

Ribeirão, 08 de março de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:884EDBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 08/07/2019 a 08/11/2019.

Ribeirão, 08 de julho de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:34C80E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 08(Oito) meses. Contratado: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI – ME – CNPJ nº 07.808.854/0001-48. Vigência: 06/09/2019 a 06/05/2020.

Ribeirão, 06 de setembro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EE764E2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente aos Termos Aditivos de Prazos, do Processo Licitatório Nº051/2017, T.P. Nº009/2017, os prazos corretos são os das tabelas abaixo:

Termo Aditivo	início	Final
1º	12/08/2018	07/02/2019
2º	06/02/2019	04/08/2019
3º	03/08/2019	08/02/2020

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FF8FCA2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DO I PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO I PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 341/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE
CONTRATADA: CALUGY GÁS EIRELI- ME.
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo(GLP)- 13 kg para atender as necessidades de diversas secretarias .
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado com data inicial 14/09/2019 e data final 31/12/2020.
Assinatura: 12/09/2019.
Assinam: Luis André Filgueira Sampaio, pela Contratante, e CALUGY GÁS EIRELI- ME, pela Contratada.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2B90F9A9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 361/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JANEIDE ANA LUCIANO, CPF nº 051.256.664-08. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 2.900,40. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B6924164

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 363/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: REGINALDO JOSÉ ALVES, CPF nº 057.287.794-33. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 7.257,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:903164C1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 364/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: REGIVALDO JOSÉ ALVES, CPF nº 090.133.434-06. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 7.136,50. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1936DCAC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 365/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: VALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 386.034.624-53. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 2.539,85. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA8057E5

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 366/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: AFONSO CORREIA DE SOUZA, CPF nº 356.103.444-68. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 11.100,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C939DB92

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 367/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: ANTÔNIO DIONES DA SILVA, CPF nº 109.502.774-36. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.651,95. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8CF72EF8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 369/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 080.214.004-12. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.287,90. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:36578184

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 370/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: EDIUSON ELIZEU DE VASCONCELOS, CPF nº 008.355.704-01. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.517,45. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2B234A6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 371/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: EDNALDO JOSÉ VEREDA, CPF nº 057.343.744-07. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.651,95. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:71AC6B2B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 372/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: EUFRÁSIO SEBASTIÃO DE VASCONCELOS, CPF nº 418.096.104-00. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 10.372,20. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3ABC527D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 373/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: FLORISBETE DE LIMA PEREIRA, CPF nº 011.184.664-11. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.287,90. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2BEE02F5

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 374/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JOÃO ALUÍZIO DA SILVA, CPF nº 983.965.874-34. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 2.288,25. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AD9C59BB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 375/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JOSÉ EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 883.801.064-15. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 11.100,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CF683AF6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 376/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JOSÉ MIGUEL DE SÁ, CPF nº 166.181.654-15. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 5.531,50. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AD495A4E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 377/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: LAÉRCIO VALDOMIRO DA SILVA, CPF nº 070.926.234-56. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 2.539,85. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EB5C7619

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 378/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: LEONCIO MANOEL DA SILVA FILHO, CPF nº 054.516.934-80. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 1.251,75. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:95780F11

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 380/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 310.847.104-04. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.940,15. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E3FFBC7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 381/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, CPF nº 125.483.914-34. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 17.571,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:99978B39

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 382/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: MARIA REGINA DA SILVA GOMES, CPF nº 014.855.484-97. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 3.906,55. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:96E4B5BC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 383/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: REGINALDO ALFREDO DA SILVA, CPF nº 858.791.183-04. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 11.984,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6672965

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 384/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: REMIR JOSÉ ALVES, CPF nº 105.777.044-27. Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinado ao Programa de Alimentação Escolar. Chamada Pública nº 001/2019. Valor: R$ 7.179,00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura. Data: 10 de setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D16ECDA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Santa Filomena, referente ao Segundo quadrimestre do ano de 2019.

O Conselho Municipal De Assistência Social De Santa Filomena – PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 018/97, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da ata __/2019, da reunião Ordinária realizada no dia 17/10/2019, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Santa Filomena – PE, referente ao repasse do Cofinanciamento Federal do PAIF e PAEFI dos meses de maio a agosto do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena –PE,17 de Outubro de 2019.

ISABEL CRISTINA JACINTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marluce Pereira de Souza Alves
Código Identificador:51294A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 081/2019. CPL. Pregão Presencial de N° 046/2019. Compras. Homologação do Pregão N° 046/2019, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Acervo Bibliográfico Complementar e

Materiais de Apoio Pedagógicos para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame, declaramos a vencedora SUPORTE EDUCACIONAL LTDA ME (CNPJ nº 13.389.880/0001-81) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de outubro de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:262A6F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº 082/2019. Processo Nº: 081/2019. Pregão Presencial de Nº 046/2019. CPL. Objeto:
O objeto do presente Pregão consiste selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Acervo Bibliográfico Complementar e Materiais de Apoio Pedagógicos para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: SUPORTE EDUCACIONAL LTDA ME (CNPJ nº 13.389.880/0001-81). Valor: R$ 238.000,00. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de outubro de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:9B5362A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 084/2019. CPL. Tomada de Preços N° 005/2019. Homologação de Tomada de Preços N° 005/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestar (em) serviços de locação de veículos para Transporte escolar rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários residentes no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE que estudam na cidade de Petrolina/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos os vencedores VANDERLEY PEREIRA DA SILVA 02241361437 – MEI (CNPJ nº 34.333.530/0001-73) para o item 2, PAULO GOMES DE LIMA 03671338490 – MEI (CNPJ nº 34.335.061/0001-21) para o item 1, JOÃO PEDRO SANTOS CAVALCANTE 11007282444 – MEI (CNPJ nº 34.238.778/0001-55) para o item 3, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de outubro de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:DBA8076C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 084/2019. CPL. Tomada de Preços N° 005/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestar (em) serviços de locação de veículos para Transporte escolar rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários residentes no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE que estudam na cidade de Petrolina/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contrato Nº: 093/2019. Fornecedor: VANDERLEY PEREIRA DA SILVA 02241361437 – MEI (CNPJ nº 34.333.530/0001-73). Valor: R$ 91.445,76. Vigência: 12 meses. Contrato Nº: 094/2019. Fornecedor: PAULO GOMES DE LIMA 03671338490 – MEI (CNPJ nº 34.335.061/0001-21). Valor: R$ 73.917,00. Vigência: 12 meses. JOÃO PEDRO SANTOS CAVALCANTE 11007282444 – MEI (CNPJ nº 34.238.778/0001-55) Valor: R$ 94.802,40. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de outubro de 2019.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B582D876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 043/2019 - CPL, REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Processo nº 043/2019 - CPL, REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Presencial nº 025/2019, **Tipo "maior percentual de desconto"** – objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para a frota de veículos lotados na Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE** – Valor Máximo admitido pela UG**. R$ 320.000,00** (Trezentos e vinte mil reais), data e local da sessão de abertura: 12/11/2019, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com ou no site eletrônico da prefeitura na aba aviso de licitação.

São Bento do Una, 29 de outubro de 2019

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DDCD9CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº080/2019 – PROCESSO Nº 025/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 015/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – CPL

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA-
Contrato nº080/2019 – Processo nº 025/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 015/2019 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene pessoal, para diversas secretarias deste município; Contratado (a): A. GALDINO DA PAZ - ME; CNPJ: 08.036.308/0001-07; Valor: R$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/09/2019 à 12/09/2020.

São Bento do Una, 12/09/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:977BA527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº 102/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 – CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA
Contrato nº 102/2019 – Chamada Pública nº01/2019 – Modalidade: Credenciamento nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): BRUNO SOARES DE MACENA; CPF: 374.262.158-06, (BANDA BRUNINHO DIFERENTE); Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 três) horas de duração para apresentação, durante as festividades em honra à Nossa Senhora Aparecida, no dia 26/10/2019, a partir das 21:00h, na Comunidade do Sitio Armazém, neste Município.

São Bento do Una, 24/10/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:8CD2E8E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº 103/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – CPL

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA
Contrato nº 103/2019 – CREDENCIAMENTO nº01/2019 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): ERNANDO DE ALMEIDA CAMPOS; CPF: 716.558.914-72, Valor: R$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 03 (três) horas; para uma apresentação durante festividades em honra a Nossa Senhora Aparecida, na Comunidade do Sitio Armazém, neste município, no dia: 27/10/2019, a partir das 22:00h.

São Bento do Una, 24/10/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:16C75FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, PROCESSO Nº 060/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas projetadas: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, do Loteamento Santo Afonso 2, neste Município, oriundo do Processo nº 060/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2017; Contratado (a): GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 07.091.577/0001-00; Prazo acrescido: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias; Vigência de prorrogação: 26/07/2019 à 31/12/2019.

São Bento do Una: 26/07/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:336FEA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, CONTRATO Nº 150/2019

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
Venho através desta notificar a Empresa: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, Pelo não cumprimento de entrega do item (carque) da alimentação Escolar, para a secretaria de educação, referente ao contrato nº 150/2019. Pedido realizado através de e-mail em 26/09/2019(vinte e seis do nove de dois mil e dezenove), caso não haja disponibilidade de entrega dos produtos no prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, a referida empresa será penalizada conforme, os termos da lei 8666/93.

São Bento do Una, 29/10/2019.

MÍRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:BEF17200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - FME - CONTRATO Nº149/2019 – PROCESSO Nº28/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

EXTRATO DE CONTRATO - FME
Contrato nº149/2019 – Processo nº28/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e gêneros alimentícios, para diversas secretarias, deste município; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI; CNPJ: 13.400.219/0001-20; Valor: R$ 154.608,90 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oito reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 20/09/2019 a 20/09/2020.

São Bento do Una, 20/09/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:16262240

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2019

Contrato Nº: 00035/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2019. Compra. Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de São Caetano por período de 07 (sete) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Pernambuco. CNPJ: 15.320.158/0001-16. Valor R$414.400,74. Vigência: de 06/06/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 06/06/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:625C0625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Conclusão do Remanescente da Construção do Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, conforme Termo de Adesão N° 030/2015 do FEM. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foram **habilitadas** as empresas: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 22.356.060/0001-84** e **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94**. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 06 de novembro de 2019, às 12:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 29 de outubro de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:0D51DD7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO ABERTURA - PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 062/2019
CONCORRÊNCIA 003/2019

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – OBJETO: Construção de muro de contenção no terreno da Creche - Vila Açudinho.

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Belizarina Alves de Carvalho, nº 139, Loteamento São José, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 00.120.518/0001-69.

VALOR GLOBAL: R$ 206.477,68 (duzentos e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente da CPL

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:59446DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto e conexões para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CONTRATADO: Empresa **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 69.939.239/0001-28, com endereço AV. DUAS UNAS, 777, CEP 54120560, Jaboatão dos Guararapes/PE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 39.475,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 23/10/2019 à 31/12/2019.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, 23 de outubro de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8ADD9E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto e conexões para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CONTRATADO: Empresa **ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA**, estabelecida na ROD BR 304 KM 03 LOOTE 10, CNPJ n° 02.271.201/0001-59, Macaíba/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 201.468,00 (duzentos e um mil reais e quatrocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 23/10/2019 à 31/12/2019.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, 23 de outubro de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:427E8143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 – MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

- Nat. Objeto: Compras.

- Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO MINIVAN PARA 07 LUGARES DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

– Valor total estimado: R$ 89.605,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais).

- Data da Sessão de Abertura: 12/11/2019; horário: 09:00h; local: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 29 de outubro de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:1A96E78A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2018. Processo nº 032/2017. Tomada de Preços nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 04 POSTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS LOCALIDADES: DISTRITO DE HENRIQUE DIAS, POVOADO CAROALINA, SÍTIO CAROÁ E SÍTIO CAMPOS, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: MWR CONSTRUTORA EIRELI - ME – CNPJ: 28.039.559/0001-44. Prazo prorrogado até o dia 16.03.2020, a contar do dia 03.09.2019.

Sertânia (PE), 22 de Agosto de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0958374B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Processo Nº: 026/2019. CPL. Compras. Aquisição de materiais penso, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 22/10/2019 às 10:00 hs. Empresas participantes: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – CNPJ: 18.337.759/0001-20 e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME – CNPJ: 03.894.963/0001-74. Empresas habilitadas: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA. Empresas inabilitadas: não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 30/10/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:627D6E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Processo Nº: 029/2019. CPL. Compras. Aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 17/10/2019 às 10:00 hs. Empresas participantes: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS – CNPJ: 04.993.276/0001-79, DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 07.245.458/0001-50 e S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 26.889.181/0001-42. Resultado do Julgamento: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, vencedora/habilitada dos itens 1, 2, 3, 6, 8, 10, 11, 12, 13,14, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 86, 89, 91, 94, 95, e também dos itens 47, 87, 88, 90 e 97, Valor Global: R$ 40.214,15 e DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora/habilitada dos itens 4, 5, 7, 9, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 39, 44, 45, 48, 55, 58, 66, 96, e 98, Valor Global: R$ R$ 17.921,30. Empresa desclassificada: S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Itens fracassados: 59, 60, 61, 62, 63, 67, 80, 82, 84, 92 e 93. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Em 30/10/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:919DB84E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CARTA CONVITE Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo III do edital. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais relativo ao processo Administrativo acima identificado.

EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA:
JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, contese o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 29 de outubro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:9EF8154F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019

Processo Administrativo nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DEREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 012/2019**, com validade até o dia **16/09/2020. Fornecedor Registrado**: **ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,** CNPJ **13.630.407/0001-44**, vencedora dos **Itens:** 25; 43; 56; 63; 64; 71; 76 e 77 do **Lote I-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 20.137,70; vencedora dos **Itens:** 01; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 23; 26; 27; 31; 32; 34; 35; 37; 38; 43; 45; 49; 50; 51; 52; e 54 do **Lote I-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 3.903,15; vencedora dos **Itens:** 76 e 77 do **Lote II-A,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 8.550,00**;** vencedora dos **Itens:** 04; 05; 07 e 49 do **Lote II-B,** cuja soma dos itens perfaz a monta de R$ 605,40**,** totalizando o valor global de R$ 33.196,25, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1BDEDD26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, abri pela segunda vez o prozo 05 dias úteis, para a empresa **SD DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 26.889.181/0001-42**, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE, para assinar o Contrato de fornecimento do **Processo 024/2019, Pregão Presencial n.º 008/2019**, que teve como objeto **Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de material de construção e hidráulico para o Município de Tacaimbó**.

Tacaimbó, 29 de Outubro de 2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:10E69B6A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 28/10/2019, edição 2447 da AMUPE, no **Ratificação de Dispensa**, do Processo nº 030/2019, Dispensa nº 009/2019, com o objeto de **contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e médio interessados em prestar serviços de natureza intelectual e técnico, na composição das equipes de referência do CRAS, CADÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e CREAS. ONDE TEM; Onde tem: MARA PRISCILA DA SILVA MACIEL, CPF 075.8141.414-82,** para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **LEIA-SE; MARA PRISCILA DA SILVA MACIEL, CPF 075.8141.414-82,** para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Tacaimbó 29 de Outubro de 2019

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6CFFE7FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019
SRP Nº 008/2019

Com a finalidade de permitir acesso a mais concorrentes, os quais poderiam estar cerceados em virtude da exigência editalício abaixo, a CPL vem através deste retificar a clausula editalícia abaixo. Embora tal modificação não afeta na elaboração das propostas, sendo assim não existe a necessidade de republicação do edital de convocação, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, com o fito de proporcionar maior transparência, fica decidido prorrogar a data da sessão de recebimento das documentações e credenciamento que iremos publicar posteriormente, reabrindo novo prazo para as atuais interessadas e novas empresas concorrentes. As empresas já participantes podem, se assim desejarem, retirar seus documentos para nova apresentação. Seguem abaixo as modificações no edital:

Logo,
Onde constam :

8.3.5 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu ou está fornecendo o tipo de produto, de maneira satisfatória, com o valor mínimo 50% do valor deste processo.

a.1) Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu (com firma reconhecida), bem como com a indicação do respectivo cargo ou função, sob pena de desclassificação. Obs.: No caso de atestados emitidos por órgão privado, este deverá ser acompanhado de cópia do respectivo Contrato.

Comprovação de Registro ou do Alvará de licença atualizado expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, de acordo com o Código Sanitário e Leis Complementares.

Apresentar Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde;

Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;

Apresentação de Declaração de Adimplência com Município que irá receber de serviço e fornecimento dos produtos.
Passe a constar :

8.3.5 - Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu ou está fornecendo o tipo de produto, de maneira satisfatória, com o valor mínimo 50% do valor deste processo.

a.1) Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu (com firma reconhecida), bem como com a indicação do respectivo cargo ou função, sob pena de desclassificação. Obs.: No caso de atestados emitidos por órgão privado, este deverá ser acompanhado de cópia do respectivo Contrato.

Comprovação de Registro ou do Alvará de licença atualizado expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, de acordo com o Código Sanitário e Leis Complementares.
Apresentar Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde;
Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;

Obs. O anexo VII deixa de ser parte integrante do edital.
Os demais itens e cláusulas do edital e anexo permanecem inalterados.

Tacaratu (PE), 29 de Outubro de 2019.

ROZELLI CICERA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C5B1A188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2019

Contrato nº. 013/2019, Pregão Presencial Nº: 001/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Aquisição: Aquisição de Oxigênio gasoso medicinal com pureza mínima de 99,5% em cilindro de alta pressão para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de seis (06) meses. Contratado: CARUARU OXIGÊNIO LTDA - ME CNPJ: 03.264.833/0001-58 Valor: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência 28/06/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:1FBD53D1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2019

Contrato nº. 006/2019, Pregão Presencial Nº: 002/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 003/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: HOSPITALMED EIRELI CNPJ: 29.868.059/0001-88 Valor: R$ 117.739,50 (cento e dezessete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 03/06/2019 a 03/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:7D7915E4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019

Contrato nº. 007/2019, Pregão Presencial Nº: 002/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 003/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.775.313/0001-01 Valor: R$ 108.728,80 (cento e oito mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência 03/06/2019 a 03/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:9C828D6E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2019

Contrato nº. 008/2019, Pregão Presencial Nº: 002/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 003/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.472.938/0003-15 Valor: R$ 111.745,92 (cento e onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência 03/06/2019 a 03/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:F37F043B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2019

Contrato nº. 009/2019, Pregão Presencial Nº: 002/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 003/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 69.950.913/0001-75 Valor: R$ 136.206,51 (cento e trinta e seis mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos). Vigência 03/06/2019 a 03/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:5E813AD4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2019

Contrato nº. 010/2019, Pregão Presencial Nº: 003/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE

PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: nº 29.775.313/0001-01 Valor: R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais). Vigência 19/06/2019 a 19/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:D897F98C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2019

Contrato nº. 011/2019, Pregão Presencial Nº: 003/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: nº 07.427.938/0003-15 Valor: R$ 200.160,76 (duzentos mil cento e sessenta reais e setenta e seis centavos). Vigência 19/06/2019 a 19/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:D433EF3D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2019

Contrato nº. 012/2019, Pregão Presencial Nº: 003/2019, Registro de Preço. Processo Nº: 004/2019. CPL. Aquisição: REGISTRO DE PREÇO por lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de doze (12) meses. Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: nº 69.950.913/0001-75 Valor: R$ 159.272,66 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência 19/06/2019 a 19/06/2020

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:2AB32321

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
FUNDATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2019

Contrato nº. 014/2019, Carta Convite Nº: 001/2019, Processo Nº: 005/2019. CPL. Aquisição: Aquisição, de Gêneros Alimentícios Perecíveis, e não Perecíveis Matérias de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartável, para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, mantido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de cinco (05) meses. Contratado: EMANUELI CRISTINI SILVA PINHEIRO INTERAMININSE SUPERMERCADOS – EPP CNPJ: nº 35.600.691/0001-49 Valor: R$ 76.521,10 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos). Vigência 10/07/2019 a 31/12/2019

Taquaritinga do Norte 29 de outubro de 2019.

HIDEQUEL DILAROK BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Batista da Silva
Código Identificador:16217B7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N°: 010/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde que possuam condições necessárias para confecção de próteses dentárias de forma a atender às necessidades do Programa de Saúde Bucal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE, bem como a população timbaubense, pelo período de 12 (doze) meses.
Nº DO CONTRATO: **025/2019**
CONTRATADA: **RM ASSITENCIA HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ: **07.105.647/0001-27**
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
VALOR ANUAL ESTIMADO: **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**

Timbaúba, 25 de outubro de 2019.

CINTHYA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:129352AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 - (ITENS EXCLUSIVOS, COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA). OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Corporativo e eventuais contratações objetivando o fornecimento parcelado de produtos e materiais de limpeza, equipamentos de proteção individuais, descartáveis e produtos de limpeza hospitalares para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Toritama, para o período de 12 meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital. O valor total global estimado é de **R$ 986.214,15 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)**. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 13/11/2019, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque

das Feiras – Toritama – PE ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 29/10/2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro da PMT.

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A034E771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Publicado no DOM de 21/10/2019 edição 2110 código identificador: 68745415. Onde lê na publicação processo 013/2019 pregão presencial 012/2019 lê se **processo 013/2019 pregão presencial 011/2019,**

Tupanatinga 29 de outubro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:93BDC860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Publicado no DOM de 21/10/2019 edição 2110 código identificador: 16BE1AEO. Onde lê na publicação e no edital processo 014/2019 pregão presencial 013/2019 lê se **processo 014/2019 pregão presencial 012/2019,**

Tupanatinga 29 de outubro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8D364B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Publicado no DOM de 21/10/2019 edição 2110 código identificador: 8B3107FC. Onde lê na publicação e no edital processo 015/2019 pregão presencial 014/2019 lê se **processo 015/2019 pregão presencial 013/2019,**

Tupanatinga 29 de outubro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:727AF657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO PROCESSO 011/2019

PROCESSO N.011/2019 COMISSAO: CPL CHAMAMENTO PUBLICO N.01/2019 Objeto: Gerenciamento e operacionalização de projeto executivo dos serviços de acolhimento de pacientes em tratamento fora do domicilio do município de Tupanatinga na cidade do Recife**. DESPACHO: Determino a anulação do processo acima mencionada, baseada no Art.49 DA LEI 8.666/93.**

Tupanatinga 24 de outubro de 2019.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:733C291D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 012/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, CITOLÓGICO E MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, em caráter de urgência**,** com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **CONTRATADA:** FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.994.990.0001-99 **VALOR:** R$ 6.905,27 (seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos); **HOSPITALMED EIRELI** CNPJ 29.868.059/0001-88, VALOR Total R$ **38.222,19 (trinta e oito mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos; SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 29.775.313/0001-01, VALOR total R$ **69.148,88** (sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/10/2019**,**

Tupanatinga, 22 de outubro de 2019.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F0E6973F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

PROCESSO: 016/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Chamada Publica 002/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de RECIFE no estado do PERNAMBUCO para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos **PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA REALIZAR TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO**. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA LIMITE RE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 29/10/2019** a **29/11/2019**. Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, O edital está disponível através do site www.tupanatinga.pe.gov.br ou do e-mail licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 29 de outubro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:C96479EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para realização de levantamento altimétrico para elaboração de planta baixa do projeto de

pavimentação de diversas ruas no município, conforme autos do processo.

Vencedora**: MACBANAI S O PASSOS,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antônio Caboclo, 461, Centro, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.342.469/0001-03, neste ato, representada pelo seu proprietário o Sr. Macbanai Souza Oliveira Passos, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade sob o n° 210902039044 - MD/PE e CPF: 080.739.724-50.

Valor R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Verdejante/PE, 29 de outubro de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:40E93ABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSORIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUNÍNOS, DAS MARCAS DOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PELO PERIODO DE 12 MESES,** CONFORME **ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MAIOR PERCENRTUAL DE DESCONTO POR LOTE.** VALOR ESTIMADO: R$ 1.437.421,44 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 158/11/2019, ÀS 09H00. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: SETOR DE LICITAÇÕES, NA SEDE DA PREFEITURA, DAS 08H00 ÀS 13H00 OU PELO E-MAIL: CPL@VICENCIA.PE.GOV.BR.

VICÊNCIA/PE, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:3F0348E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 073/2019 – Tomada de Preço Nº 010/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em razão dos ajustes realizados no instrumento convocatório, cuja veiculação se deu em 25/10/2019, considerando o princípio da competitividade, considerando ainda, a proximidade entre a data da divulgação dos ajustes e a data inicialmente designada para recebimento dos envelopes, **resolve por reabrir os prazos** inicialmente estabelecidos, ficando assim designada a nova data de **18 de novembro de 2019 às 09h00, para recebimento e abertura dos envelopes do processo supra,** cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada na **elaboração do projeto executivo de remediação ambiental do aterro controlado** do município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: **R$ 157.140,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e quarenta reais).**
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 29 de outubro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B6D8E4B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 13 de novembro de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 020/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 011/2019**, Compras. cujo Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender as necessidades dos Fundos Municipal de Saúde, Assistência Social e Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor global máximo aceitável de **R$ 1.095.079,28 (um milhão e noventa e cinco mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE., ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de outubro de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B29829B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 0021/2019. CPL. PREGÃO Nº 012/2019 - AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 0021/2019. CPL. Pregão Nº 012/2019. Compras. Adiamento do Pregão Nº 012/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de leites especiais, para atender aos pacientes cadastrados na Secretaria de Saúde que necessitam de alimentação equilibrada e nutritiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die***. O presente adiamento decorreu da necessidade de alteração do termo de referência, após impugnação dos termos do edital apresentado pela empresa Soares e Vieira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL/FMS localizada na Rua Demócrito Cavalcanti nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão ou através do e-mail:

cplfmsvitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 29 de outubro de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A3E1CAF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

PROCESSO Nº 138/2019 - OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) COPOS LONG DRINK 350 ML COM IMPRESSÃO A LASER PARA DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** VALOR ESTIMADO: **R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**:** 13/11/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 13/11/2019 às 10h – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 29/10/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3327277A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

PROCESSO Nº 127/2019 - OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** VALOR ESTIMADO: **R$ 1.190.775,55.** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**:** 12/11/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 12/11/2019 às 10h – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 29/10/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:29F8D8BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, n° 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **21/10/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **04.473.960/0001-20**, com sede à Estrada do Caenga, nº 317 – Galeria Loja 30 – São Benedito – Olinda - PE, CEP: 53.210-460, Fone: (81) 3083.4725, representada por seu Representante Legal, Sr. Breno Marques Assunção, brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliada em Recife - PE, CNH Nº 0476756893-DETRAN/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVO E LONA PLÁSTICA:	UND.	QUANT.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Jogo de Cordas Polaris Semi-Estática 10MMX60M Ce em rapel	Jogos	04	612,30	2.449,20
02	Cadeirinhas Canyoning conquista	Unidade	04	295,00	1.180,00
03	Freio Oito resgate Sbart 60 Kn Apsbartb	Unidade	04	272,00	1.088,00
04	Mosquetão Hms (pera) trava Rosca 25 Kn azul Ce em Alpimonte	Unidade	04	174,50	698,00
05	Capacetes de segurança de alpinismo na cor laranja ou vermelho	Unidade	08	248,50	1.988,00

06	Capacetes de segurança EPI com catraca na cor laranja ou vermelho	Unidade	06	248,50	1.491,00
07	Fitas anel Dyneema 150 Cm 22 Kn Usclimb – escalada rapel	Unidade	08	61,00	488,00
08	Pares de luvas para rapel Tecmater	Par	04	105,00	420,00
09	Rolos de 100X6 metros de lona plástica preta	Rolo	30	589,00	16.670,00

Valor Total registrado: R$ 27.472,20 (Vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva **CPF/MF Nº 027.009.264-12** **Ordenador de Despesa** **Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude**	**Sérgio Fernandes de Carvalho** **CPF/MF Nº 649.468.864-00** **Ordenador de Despesa** **Secretário de Governo**

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
Assunpção Tec Comércio De Equipamentos LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D0433854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2019

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2019 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras aquisições parceladas de materiais de consumo odontológico para o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores.Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA; 4g Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte A1, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste.Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
2	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA; 4g Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte A2, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste. Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
3	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA; 4g Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte A3, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste. Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
4	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA;4g Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte A3,5, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste. Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
5	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA; 4g Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR: Dentina Universal (UD),Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste. Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
6	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA; Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte B2, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste. Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
7	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA; Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte B3, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste. Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	43,00	8.600,00
8	Resina dental fotopolimerizavel , indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. Efeito camaleão: comportamento estetico semelhante ao dente natural .Composição: Matriz organica: Bis-GMA e TEGDMA;4g Matriz inorganica: Zirconia/silica (71% Volume) COR esmalte B1, Restaurador Universal microhíbrido referência em resistência ao desgaste.Características estéticas podendo se camuflar no dente quando se utilizada a cor correta;Rende até 30 restaurações em dentes anteriores e 20 posteriores;Resistente, podendo ser usada sem problemas em áreas que se é marcada por maior força mastigatória. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, por meio de técnica simplificada;Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas;	3M	UNIDADE	200	40,00	8.000,00
TOTAL						68.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP.
CNPJ: 12.395.255/0001-80.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.
Valor: R$ 68.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 22 de Outubro de 2019

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:69555AD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, representado neste ato por sua Secretária Municipal, a senhora **MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº. 080.534.744-54** e **RG nº. 8793486 SDS/PE**, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico n° 001/2019**, **Processo nº 007/2019**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 011/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 31.070.140/0001-60**, sediada na Rua Pinto Júnior Nº 48, Prado, Recife -PE, CEP: 50.830.060, neste ato representada por sua procuradora a Sr.ª **Natália Maria de Aguiar Brito**, brasileira, Casada, Portadora da Carteira de Identidade **RG nº. 6.402-842 SDS/PE**, **CPF nº. 054.588.254-03**, residente e domiciliada na Cidade de Olinda- PE, Rua Francisco Beltrão de Andrade Lima, nº. 803, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-130.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o de **Registo de Preços para futura aquisição de material permanente (equipamentos de escritório, cozinha, industriais, eletrônicos e informática)**, conforme normas, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	**ARMÁRIO AÇO 198 cm X 90 cm X 45 cm -** TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, PORTAS COM CHAVE E PUXADOR. Garantia 12 meses; Fabricante: Aço express; Marca: Aço express moveis; Modelo/versão: ARMAÇ	UND	5	R$ 378,00 trezentos e setenta e oito reais	R$ 1.890,00 um mil oitocentos e noventa reais
02	BIRÔ MESA 120 X 60 X 75 - MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR (BIRÔ) - MESA ESCRITÓRIO BIRÔ COM 03 GAVETAS, MATERIAL EM MDF, COR CINZA, FECHADURA, REVESTIDO DE FÓRMICA, PÉS DE METAL NA COR DO TAMPO, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 120CM X 60CM X 75CM (L X P X A). COM A INSTALAÇÃO INCLUÍDA. Garantia 12 meses; Fabricante: Aço express; Marca: Aço express moveis; Modelo/versão: Birô3gvts	UND	5	R$ 190,00 cento e noventa reais	R$ 950,00 novecentos e cinquenta reais
05	CARDEIRA LONGARINA 3 LUGARES -ASSENTOS ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO EM mm 470X 400, ENCOSTO 460X310, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46cm E 48cm ALTURA TOAL 80cm, ESTRUTURA DE TUBO EM mm 30X50 EM CHAPA 18mm NA COR PRETA COM 2 PÉS, COM PONTEIRA NIVELADORA DE PISO, REFORÇO NA BASE DA ESTRUTURA PARA EVITAR QUEBRADURA NO EVENTUAL MOVIMENTO LATERAL. GARANTIA DE 12 MESES. Fabricante: Aço express; Marca: Aço express moveis; Modelo/versão: LONG3lgrs	UND	8	R$ 236,25 duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.890,00 hum mil oitocentos e noventa reais
06	**ESTANTE AÇO** - GRANDE COM 6 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22 COM REFORÇO LONGITUDINAL TIPO ÔMEGA, SOLDADO NA PARTE	UND	5	R$ 149,98 cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos	R$ 749,90 setecentos e quarenta e nove reais e

	INFERIOR DA BANDEJA, COLUNAS EM PERFIL L DE 3 cm X 3 cm CONFECCIONADO EM CHAPA 14, TRAVAMENTO EM "X". SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM ÉPOXI PD NA COR CINZA MADIDAS MÍNIMAS cm: A 250 X L 92 X P 30. GARANTIA DE 12 MESES. Fabricante: Aço express; Marca: Aço express moveis; Modelo/versão: EST30				noventa centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 5.479,90 – CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 007/2019.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro, para o fornecimento objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Itaíba promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Itaíba convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Itaíba poderá:
6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Itaíba procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Itaíba, assegurado o contraditório e ampla defesa.
7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÌPIO DE ITAÍBA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Itaíba.
11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Itaíba quanto com os órgãos participantes.
11.6 Após a autorização do Município de Itaíba, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.
11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Itaíba/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito ás sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Itaíba a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2019** e as propostas da **EMPRESA.**
13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Itaíba/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ITAÍBA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES**,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Itaíba -PE, 24 de outubro de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ/MF 14.751.753/0001-43
Contratante

A J P De Souza Comercio Atacadista
CNPJ Nº. 31.070.140/0001-60
NATÁLIA MARIA DE AGUIAR BRITO
CPF Nº. 054.588.254-03
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5736E242

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, representado neste ato por sua Secretária Municipal, a senhora **MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº. 080.534.744-54** e **RG nº. 8793486 SDS/PE**, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico n° 001/2019**, **Processo nº 007/2019**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 011/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 26.889.181/0001-42**, sediada na Av. A S/N Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, CEP 55.293-970, neste ato representada por seu administrador o Sr Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade **RG nº. 7679226 SDS/PE**, **CPF nº. 071.955.624-41**, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, N 78, Heliópolis, Garanhuns - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o de **Registo de Preços para futura aquisição de material permanente (equipamentos de escritório, cozinha, industriais, eletrônicos e informática)**, conforme normas, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3	**CADEIRA SIMPLES DE PLÁSTICO** - TAMANHO APROXIMADO 42 cm X 42 cm X 75 cm, FIXA, NA COR BRANCA SEM BRAÇOS. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG	UNID.	100	MOR	22,00 Vinte e dois reais	2.200,00 Dois mil e duzentos reais
9	**VENTILADOR DE COLUNA** - VENTILADOR, TIPO COLUNA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ AJUSTE ALTURA, OSCILANTE, 3 VELOCIDADES, PÉS F L MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO OU CROMADO, TIPO HÉLICE 4 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID.	5	ARGE	179,78 Cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos	898,90 Oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos
13	**ESTABILIZADOR 500VA** - TENSÃO, CAPACIDADE 500 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO LINHA INTEGRADO C/PROTETOR CONTRA SURTOS,, FREQÜÊNCIA 60 HZ, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 6	UNID.	10	SMS	104,79 Cento e quatro reais e setenta e nove centavos	1.047,90 Mil e quarenta e sete reais e noventa centavos
16	**MICROFONE SEM FIO - MICROFONE** PROFISSIONAL SEM FIO, DUPLO, ACOMPANHA PILHAS RECARREGÁVEIS AA; FREQUÊNCIA UHF BANDA ALTA, CHAVE LIGA/DESLIGA, MODULAÇÃO FM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 12 Db.RAIO DE TRANSMISSÃO 60 METROS. INCLUSOS 02 MICROFONES, 01 RECEPTOR, 01 FONTE BIVOLT, 01 CABO DE ÁUDIO P10, 02 PARES DE PILHA AA; MARCA DE REFERÊNCIA: SHURE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	KIT	2	VOKAL	449,99 Quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos	899,98 Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos
19	**TELA DE PROJEÇÃO** - RETRÁTIL cm: 180 X 180; COM TRIPÉ BRANCA. GARANTIA CONTRA RESSECAMENTOS, DESCOLORAÇÃO E OUTRAS AVARIAS.	UNID.	2	TES	499,99 Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	999,98 Novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos
24	**BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFÃO** - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 110/220 V, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA	UNID.	5	BEGEL	400,00 Quatrocentos reais	2.000,00 Dois mil reais
25	**FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS** - FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, COMPRIMENTO 62 CM, LARGURA 52 CM, ALTURA 87,50 CM, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	2	ESMALTEC	479,50 Quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos	959,00 Novecentos e cinquenta e nove reais
29	**MESA COM TAMPO DE GRANITO** - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA TUBO AÇO, FORMA MESA RETANGULAR, COMPRIMENTO MESA 1,40 M, LARGURA MESA 0,85 M, QUANTIDADE CADEIRAS 6 UN, MATERIAL CADEIRA TUBO AÇO, TIPO ASSENTO ESTOFADO, COR CADEIRA BRANCA, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS TAMPO DE GRANITO CINZA, ALTURA MESA 0,78 M	UNID.	2	MIRATEC	749,99 Setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos	1.499,98 Um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos
VALOR TOTAL: Dez mil, quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos						10.505,74

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 007/2019.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro, para o fornecimento objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Itaíba promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Itaíba convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Itaíba poderá:
6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Itaíba procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Itaíba, assegurado o contraditório e ampla defesa.
7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÌPIO DE ITAÍBA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Itaíba.
11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Itaíba quanto com os órgãos participantes.
11.6 Após a autorização do Município de Itaíba, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.
11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Itaíba/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito ás sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Itaíba a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2019** e as propostas da **EMPRESA.**
13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Itaíba/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ITAÍBA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES**,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Itaíba -PE, 24 de outubro de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ/MF 14.751.753/0001-43
Contratante

S D De A Ferreira & Cia Distribuidora LTDA
CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF Nº. 071.955.624-41
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:235CDCCA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, representado neste ato por sua Secretária Municipal, a senhora **MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº. 080.534.744-54** e **RG nº. 8793486 SDS/PE**, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico n° 001/2019**, **Processo nº 007/2019**, sujeitando-se as partes às determinações da

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 011/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 17.238.558/0001-02**, sediada na Rua Ary Barroso, Nº 206, Santo Antonio, Garanhuns - PE, neste ato representada por seu procurador o Sr Franklin Jorge de Andrade, brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade **RG nº. 6.306.161 SSP/PE**, **CPF nº. 030.541.224-84**, residente e domiciliado no Condomínio Vale Verde, Nº 19, Bairro Zona Rural, São João - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o de **Registo de Preços para futura aquisição de material permanente (equipamentos de escritório, cozinha, industriais, eletrônicos e informática)**, conforme normas, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
04	**CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO -** ESTOFADA, ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO COURVIN, COURO SINTÉTICO OU COURINO, NA COR PRETA SEM BRAÇOS. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM REFORÇO LIGANDO OS PÉS, PELO MENOS DOIS PÉS. SEM REGULAGEM DE ENCOSTO.	30	UNID.	SANTA CATARINA	R$ 78,33 Setenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 2.349,90 Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
11	**CAIXA SOM ATIVA -** CAIXA DE SOM ATIVA INJETÁVEL. 300 ATTSW RMS EM 4 OHMS, FORMATO TRAPEZOIDAL. BIVOLT, ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, COM CONEXÕES USB, SD, BLUETOO TH E ENCAIXE PARA PEDESTAL. NTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO. ALÇAS LATERAIS E TELA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA GARANTIA DE 12 MESES	UNID.	3	MONDIAL	R$ 1.175,33 Um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos	R$ 3.525,99 Três mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos
12	**COMPUTADOR i5 -** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR DE 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, LED, SLIM, PROCESSADOR INTEL CORE TM I5 OU SUPERIOR, 8 GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333 MHZ, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA 500GB, 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0, RJ-45, HDMI, GRAVADOR DE DVD, SAÍDA PARA FOME OUVIDO, MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA, SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO, TECLADO COM ENTRADA USB, MOUSE OPTICO COM ENTRADA USB, CAIXA DE SOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS (VERSÃO ORIGINAL) OU PRODUTO SIMILAR. MANUAL DE USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA E GARANTIA DE 12 MESES	UNID.	4	INTELVIP	R$ 1.707,49 Um mil setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos	R$ 6.829,96 Seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos
14	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL -** COLORIDA COM SISTEMA BULK EXTERNO; CAPACIDADE DE 100 FOLHAS NO COMPARTIMENTO DE ENTRADA E 30 FOLHAS NO COMPARTIMENTO DE SAÍDA; QUALIDADE DE IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO; DEVE ACOMPANHAS TINTAS ORIGINAIS; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT; DEVE ACOMPANHAR CD E MANUAL DE INSTALAÇÃO E CABO DE FORÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID.	3	EPSON	R$ 899,99 Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 2.699,97 Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos
21	**ARMÁRIO AÉREO DE AÇO -** CONJUNTO COM 3 PORTAS DE VIDRO E 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL. TRATAMENTO ANTI CORROSIVO DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, ESTRUTURA EM AÇO CHAPA SAE1006/1010 REVESTIMENTO DE TINTA A PÓ BRANCA. PORTAS TEXTURIZADAS, PUXADORES METALIZADO EM UV. MEDIDAS APROXIMADAS CM A X L X P (55 X 120 X 30)GARANTIA MÍNIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 MESES	4	CONJ.	SANTA CATARINA	R$ 1.705,00 Um mil setecentos e cinco reais	R$ 6.820,00 Seis mil oitocentos e vinte reais
22	**BALCÃO DE COZINHA -** ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BEGE, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, ALTURA 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS COM 1,20 M LARGURA, 0,87 M ALTURA E 0,4 7	4	UNID.	SANTA CATARINA	R$ 487,00 Quatrocentos e oitenta e sete reais	R$ 1.948,00 Um mil novecentos e quarenta e oito reais
23	**BATEDEIRA DOMÉSTICA -** TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	1	UNID.	MONDIAL	R$ 329,99 Trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 329,99 Trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos
28	**LIQUIDIFICADOR -** LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE DE 2L, COPO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA E TAMPA, NO MÍNIMO 04 VELOCIDADES E PULSAR, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL.	4	UNID.	MONDIAL	R$ 87,50 Oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 350,00 Trezentos e cinquenta reais
30	**REFRIGERADOR VERTICAL 240L -** CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA 219 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE AR MAZENAMENTO MÍNIMA 239 LITROS, 220 V OU BIVOLT, COR BRANCO, SELO PROCEL A, COM MANUAL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, MODELO DE REFERÊNCIA REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 OU REFRIGERADOR CÔNSUL CRC28 OU SIMILAR	2	UNID.	ESMALTEC	R$ 1.150,00 Um mil cento e cinquenta reais	R$ 2.300,00 Dois mil e trezentos reais
VALOR TOTAL: Vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos						**R$ 27.153,81**

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 007/2019.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro, para o fornecimento objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Itaíba promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Itaíba convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Itaíba poderá:
6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Itaíba procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Itaíba, assegurado o contraditório e ampla defesa.
7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÌPIO DE ITAÍBA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Itaíba.
11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Itaíba quanto com os órgãos participantes.
11.6 Após a autorização do Município de Itaíba, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.
11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Itaíba/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito ás sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Itaíba a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2019** e as propostas da **EMPRESA.**
13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Itaíba/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ITAÍBA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES**,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Itaíba -PE, 24 de outubro de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ/MF 14.751.753/0001-43
Contratante

Jose Moizes Neto Distribuidora De Produtos
CNPJ Nº. 17.238.558/0001-02
FRANKLIN JORGE DE ANDRADE
CPF Nº. 030.541.224-84
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:7558CC3C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, representado neste ato por sua Secretária Municipal, a senhora **MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº. 080.534.744-54** e **RG nº. 8793486 SDS/PE**, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico n° 001/2019**, **Processo nº 007/2019**, sujeitando-se as partes às determinações da

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 011/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 21.062.777/0001-50**, sediada na Rua Joaquim Ribeiro, Nº 181, Centro, São Bento - PB, neste ato representada por seu procurador o Sr Alberto Carlos Araújo, brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade **RG nº. 1.302.898 SSP/PB**, **CPF nº. 804.855.614-68**, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, Nº 137, Bairro São José Pinheiro, em Campina Grande – PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o de **Registo de Preços para futura aquisição de material permanente (equipamentos de escritório, cozinha, industriais, eletrônicos e informática)**, conforme normas, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
07	**MESA PARA REUNIÕES REDONDA** - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 75 CM, QUANTIDADE PÉS 1 UN, ESPESSURA TAMPO 28 MM, COR TAMPO ARGILA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO PINTADO EM EPOXI, COR ESTRUTURA CINZA CRISTAL	UNID.	03	PLATA MOVEIS - REDONDA	R$ 350,00 Trezentos e cinquenta reais	R$ 1.050,00 Um mil e cinquenta reais
08	**MESA REUNIÃO RETANGULAR** - MATERIAL FÓRMICA (POST FORMING), MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2,00 M, LARGURA 1,00 M, ALTURA 0,74 M. MATERIAL AGLOMERADO MADEIRA. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, TIPO ESTRUTURA TUBO DE AÇO E CHAPA METÁLICA, ESPESSURA TAMPO 2,50 CM, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO MADEIRA.	UNID.	02	PLATA MOVEIS - REDONDA	R$ 450,00 Quatrocentos e cinquenta reais	R$ 900,00 Novecentos reais
10	**VENTILADOR DE PAREDE** -POTÊNCIA MOTOR 170W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60 CM	UNID.	05	VENTISOL - NEW	R$ 150,00 Cento e cinquenta reais	R$ 750,00 Setecentos e cinquenta reais
17	**NOTEBOOK 15' -** NOTEBOOK, TELA IGUAL OU SUPERIOR A 15 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO HD 1 TB., BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 COM CERTIFICADO ORIGINAL. VOLTAGEM: BIVOLT GARANTIA DE 12 MESES	UNID.	02	ACER - 3060	R$ 2.250,00 Dois mil duzentos e cinquenta reais	R$ 4.500,00 Quatro mil e quinhentos reais
18	**PROJETOR -** PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO 3500 LM, VOLTAGEM 110/220 V, TIPO ZOOM MOTORIZADO,ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, V I, COMPATIBILIDADE DADOS VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSHI, COMPATIBILIDADE VÍDEO NTSC E PALM, TIPO FOCO MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO 800:1, TIPO CONTROLE REMOTO C/ LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE.	UNID.	02	PCTOP – F20 4000	R$ 1.850,00 Um mil e oitocentos e cinquenta reais	R$ 3.700,00 Três mil e setecentos reais
20	**TV 47 POLEGADAS LED** - TELEVISOR MÍNIMO DE 47 POLEGADAS NA DIAGONAL DA TELA, LED, SMART TV, WI-FI INTEGRADO IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO 1920X1080 FULL HD, PORTA USB 2.0 OU 3.0, SAÍDA DE ÁUDIO EM CABO RCA E,OU P2, ENTRADA MÍNIMA DE 2 PORTAIS HDMI, 1 VGA, ETHERNET, SOM ESTÉRIO, SISTEMA DE CORES PAL-M/NTSC/PAL-N. DEVE ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO, BATERIAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNID.	05	AOC – LESOU 7970S	R$ 1.920,00 Um mil novecentos e vinte reais	R$ 9.600,00 Nove mil e seiscentos reais
26	**FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS -** FOGÃO COM 2 BOCAS 30X30 ESTRUTURA EM CHAPA AÇO DE CARBONO COM PINTURA ÉPOXI, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, QUEIMADORES EM ALUMÍNIO BAIXA PRESSÃO, GRELHAS NO FORMATO QUADRADO DE 6 OU 8 DEDOS EM FERRO FUNDIDO. DIMENSÕES: A X L X P CM (80 X 74 X 48). QUEIMADORES 2 (1 SIMPLES E 1 DUPLO). APROVADO PELAS NORMAS ABNT	UNID.	05	MR FOGOES – 2BC	R$ 580,00 Quinhentos e oitenta reais	R$ 2.900,00 Dois mil e novecentos reais
27	**FREEZER HORIZONTAL 420L -** CAPACIDADE MÍNIMA DE 420L, 2 TAMPAS, DRENO FRONTAL, RODAS PARA LOCOMOÇÃO,DIMENSÕES APROXIMADAS: CM A X L X P (94,4 x 133 x 69) ALIMENTAÇÃO: 220V DE ENERGIA. REFERÊNCIA: CÔNSUL OU SIMILAR. CERTIFICADO PELO INMETRO COM SELO DA PROCEL CLASSIFICADO NA FAIXA "A" NA ETIQUETA NACIONAL DO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID.	04	FRICON – HCDE 503	R$ 1.987,50 Um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 7.950,00 Sete mil novecentos e cinquenta reais
31	**REFRIGERADOR VERTICAL 340L -** GELADEIRA DE 1 PORTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 340 LITROS, CAPAIDADE DO CONGELADOR DE 47 LITROS. TAMANHO APROXIMADO: A X L X P CM (169,8 X 53,1 X 69,5)SISTEMA DEGELO FROSTFREE, COR BRANCA. ALIMENTAÇÃO 220V., POTÊNCIA 165KW, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ILUMINAÇÃO INTERNA. PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO,PÉS NIVELADORES, PORTA OVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID.	01	CONSUL – CRB39ABBNA	R$ 1.697,00 Um mil seiscentos e noventa e sete reais	R$ 1.697,00 Um mil seiscentos e noventa e sete reais
VALOR TOTAL: Trinta e três mil e quarenta e sete reais						R$ 33.047,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 007/2019.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro, para o fornecimento objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Itaíba promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Itaíba convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Itaíba poderá:
6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Itaíba procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Itaíba, assegurado o contraditório e ampla defesa.
7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÌPIO DE ITAÍBA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Itaíba.
11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Itaíba quanto com os órgãos participantes.
11.6 Após a autorização do Município de Itaíba, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.
11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Itaíba/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito ás sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Itaíba a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2019** e as propostas da **EMPRESA.**
13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Itaíba/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ITAÍBA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES**,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Itaíba -PE, 24 de outubro de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ/MF 14.751.753/0001-43
Contratante

M K De Azevedo Araujo Dutra Dantas – ME
CNPJ nº. 21.062.777/0001-50
ALBERTO CARLOS ARAÚJO
CPF nº. 804.855.614-68
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:7573BFC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 -

O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro – Itaíba, Estado de Pernambuco, representado neste ato por sua Secretária Municipal, a senhora **MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº. 080.534.744-54** e **RG nº. 8793486 SDS/PE**, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico n° 001/2019**, **Processo nº 007/2019**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 011/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 22.172.252/0001-30**, sediada na Rua, 438, N° 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr **ANDRÉ LUIS BOHRER**, brasileiro, inscrito no **CPF nº. 098.234.629-84**, residente e domiciliado na Rua, 438, N° 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o de **Registo de Preços para futura aquisição de material permanente (equipamentos de escritório, cozinha, industriais, eletrônicos e informática)**, conforme normas, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
15	Mesa de som — 8 canais de entradas sendo: 6 canais de entrada mono (1 a 6) desbalanceadas com conexão automática para microfones ou instrumentos musicais balanceados e 1 canal de entrada stereo (7 / 8) — canal de saída stereo master L e R — 1 canal para efeitos externos com retorno em stereo — 1 canal para fone de ouvido stereo — Conector de saída para gravação — Leds indicadores de nível de saída individuais	UND	1	CICLOTRON MSX 8 AS	830,00 Oitocentos e trinta reais	830,00 Oitocentos e trinta reais

	+4dB e CLIP nos canais left e right do stereo máster — SMPS — Fonte de alimentação chaveada (fonte automática) de 90V a 260V - 50/60 Hz.					
VALOR TOTAL: Oitocentos e trinta reais.						R$ 830,00

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 007/2019.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro, para o fornecimento objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
3.1.1 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
3.2 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
3.2.1 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Itaíba promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Itaíba convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
6.2.1 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
6.3 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Itaíba poderá:
6.4.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.4.2 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.5 Não havendo êxito na negociação o Município de Itaíba procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Itaíba, assegurado o contraditório e ampla defesa.
7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÌPIO DE ITAÍBA)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);

Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Itaíba.
11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Itaíba quanto com os órgãos participantes.
11.6 Após a autorização do Município de Itaíba, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Itaíba.
11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Itaíba/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito ás sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Itaíba a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
13.3 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2019** e as propostas da **EMPRESA.**
13.4 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Itaíba/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ITAÍBA** e pelo(s) **FORNECEDOR(ES**,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Itaíba -PE, 24 de outubro de 2019.

MICHELANNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ/MF 14.751.753/0001-43
Contratante

Bohrer Equipamentos De Áudio E Vídeo EIRELI-ME
CNPJ: 22.172.252/0001-30
ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0F4B7072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 - REPUBLICAÇÃO

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, constituída **via Portaria nº 03, de 18 de outubro de 2019**, composta pelos servidores, MARINETE FRANCISCA DE ARRUDA, TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS e IZALDO ANDRADE DE LIMA, no uso das atribuições, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019, REPUBLICAÇÃO,** destinado a selecionar um profissional médico para o exercício da função no **Programa Saúde da Família – PSF**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. A seleção destina-se a contratação de um profissional médico para o exercício da função no **Programa Saúde da Família – PSF,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orobó;
1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser encerrado durante o período vigente por ambas as partes.
1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.
1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar a documentação comprobatória no ato do credenciamento, de acordo com o período estabelecido neste edital.
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão acontecer de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração particular) ou ainda através dos Correios no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, considerando, para tanto, a data de envio pela agência receptora dos Correios.

2.1. DOS REQUISITOS:
2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
2.1.2. Apresentar cópia RG e CPF.

2.1.3. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo, e carteira do conselheiro regional a que se referir o profissional.
2.1.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

3. DA SELEÇÃO:
3.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
3.2. A análise da Experiência Profissional valerá 0 (zero) até 05 (cinco) e de Títulos valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos e se dará através da análise curricular, conforme pontuação estabelecida nos anexos deste edital.
3.2.1. Contará como Experiência Profissional o período trabalhado superior a 06 (seis) meses, com a seguinte pontuação: 6 meses = 1,0 ponto; 1 ano = 2,0 pontos; 1 ano e seis meses = 3,0 pontos; 2 anos = 4,0 pontos e 2 anos e seis meses ou mais = 5,0 pontos;
3.2.2. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: Graduação = 1,0 pontos; Especialização = 3,0 pontos; Mestrado = 4,0 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.
3.3. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência docente.
3.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
3.5. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;
c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo disciplina, carga horária, início e término do vínculo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.
4.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;
4.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- O candidato com maior escolaridade.
II- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;
III - O candidato mais idoso;
IV- Maior participação em Júri Popular;
4.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao (à) candidato (a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
4.5. Será disponibilizado o resultado da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde e do Mural da Prefeitura de Orobó;

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo V deste edital, que poderá ser interposto via presencial, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, admitindo-se a interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;
5.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no prazo fixado no Anexo V deste edital.
5.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 4.5 incluindo-se as alterações.

6. DA CONVOCAÇÃO:
6.1. O candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;
6.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:
7.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração do contratado e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.
7.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1. O candidato será contratado durante prazo fixado neste edital, cuja convocação para a vaga e designação, obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).
8.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
8.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
8.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
8.5. É de responsabilidade do (a) candidato (a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
8.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
8.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
8.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 18 de outubro de 2019.

MARINETE FRANCISCA DE ARRUDA
Comissão Organizadora

TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS
Comissão Organizadora

IZALDO ANDRADE DE LIMA
Comissão Organizadora

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2019)

DAS VAGAS OFERECIDAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
MÉDICO (01 vaga)	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; Executar as ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de forma permanente – junto a equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função. **Requisitos**: Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente**.**	**40 HORAS SEMANAIS**	**R$ 8.000,00**

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 02/2019 Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no processo seletivo simplificado nº 02/2019			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:		E-mail:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____	Assinatura do candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis**.**			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ESPECIFICAR:
( ) MOTORA
( ) FONO-AUDITIVA
( ) VISUAL
( ) OUTRAS_____.

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2019)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição e Entrega de Documentos e Títulos	De 21/10/2019 a 08/11/2019 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde / situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. saudeorobo@hotmail.com Fone (81) 3656 1177
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 11/11/2019	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone (81) 3656 1177
Recursos	Do dia 11/11/2019 ao dia 14/11/2019 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde / situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. saudeorobo@hotmail.com Fone (81) 3656 1177
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 18/11/2019	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone (81) 3656 1177

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2019)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME: _____

CARGO: _____

N.º de Inscrição: _____

EXPERIÊNCIA NOTA: _____

TÍTULO NOTA: _____

PONTUAÇÃO FINAL: _____

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2019)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, DE Nº 02/2019, destinado a selecionar um profissional médico para o exercício da função no ***Programa Saúde da Família – PSF.***

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato: _____

RAZÕES DO RECURSO

_____

Orobó/PE, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7B6FD032